

Diário do Legislativo de 03/03/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 114ª Reunião Ordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - TRANSCRIÇÃO

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 1º/3/2000

Presidência dos Deputados Anderson Aauto, Gil Pereira e Eduardo Brandão

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 98 e 99/2000 (encaminham os Projetos de Lei nºs 839 e 840/2000, respectivamente), do Governador do Estado - Ofício nº 5/2000, do Governador do Estado - Ofício nº 11/2000, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado - Ofícios e telegramas - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 841 e 842/2000 - Requerimentos nºs 1.139 a 1.148/2000 - Requerimentos da Bancada do PT, dos Deputados Carlos Pimenta e Adelmo Carneiro Leão, Alberto Bejani, Sebastião Navarro Vieira, João Paulo e Durval Ângelo e outros e da Comissão Especial da Mercedes-Benz - Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho, de Fiscalização Financeira, de Assuntos Municipais e de Turismo e dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, Maria Olívia (2), Antônio Andrade e Paulo Pettersen - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados João Paulo, Marcelo Gonçalves, Edson Rezende, Maria Tereza Lara e Amílcar Martins - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2000 - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Durval Ângelo e outros; questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião; requerimentos dos Deputados Alberto Bejani e Sebastião Navarro Vieira; deferimento - Votação de Requerimentos: Acordo de Lideranças; decisão da Presidência; requerimento da Comissão Especial da Mercedes-Benz; aprovação - Requerimento do Deputado João Paulo; aprovação; declaração de voto - 2ª Fase: Questão de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.212; discursos dos Deputados Hely Tarquínio, João Leite e Amílcar Martins; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Amílcar Martins; questão de ordem; votação secreta; inexistência de número regimental para votação; anulação da votação; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para votação; renovação da votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 56; discurso do Deputado João Leite - Configuração de "quorum" para votação - Renovação da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.212; manutenção - Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 56; discurso do Deputado João Leite; questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aauto - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado João Paulo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 98/2000*

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2000.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a V. Exa., para o obséquio de sua atenção e apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, em regime de urgência, o anexo projeto de lei, que dá a denominação de Cesário Nunes dos Santos à unidade da rede estadual de ensino em Cônego Marinho.

Atenciosamente,

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 839/2000

Dá a denominação de Cesário Nunes dos Santos a unidade da rede estadual de ensino em Cônego Marinho.

Art. 1º - A Escola Estadual de Veredinha, situada na Fazenda Veredinha, Município de Cônego Marinho, passa a denominar-se Escola Estadual Cesário Nunes dos Santos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 99/2000*

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2000.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a V. Exa., para o obséquio de sua atenção e apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, em regime de urgência, o anexo projeto de lei, que dá a denominação de Padre João Vieira da Fonsêca à escola da rede estadual de ensino em Boa Esperança.

Atenciosamente,

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 840/2000

Dá a denominação de Padre João Vieira da Fonsêca à escola da rede estadual de ensino em Boa Esperança.

Art. 1º - A Escola Estadual Presidente Kennedy, situada na Rua Wilson da Silveira Lemos, s/nº, em Boa Esperança, passa a denominar-se Escola Estadual Padre João Vieira da Fonsêca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"OFICIO Nº 5/2000

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2000.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de participar a V. Exa. que aceitei convites para proferir palestras sobre a atualidade política e econômica mineira e brasileira na Universidade de Johns Hopkins - School of Advanced International Studies - em Washington DC e no Conselho das Américas em Nova Iorque, respectivamente, nos dias 7 a 9 do corrente mês de março.

Considerando o interesse público em divulgar a realidade do Estado no exterior, participo que estarei em viagem aos Estados Unidos da América no período compreendido entre 4 a 13 do corrente mês.

Outrossim, informo a V. Exa. que, no período acima, estará no exercício do cargo de Governador do Estado o Exmo. Sr. Vice-Governador Dr. Newton Cardoso.

Informo ainda a V. Exa. que as despesas de transporte, passagens e hospedagem não correrão por conta do Estado.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de admiração e respeito.

Atenciosamente,

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais."

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Nº 11/2000, do Sr. Flávio Régis Xavier de Moura e Castro, Presidente da 3ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, comunicando que foram considerados irregulares os convênios celebrados entre a PMMG e diversas associações comunitárias. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 76 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, XVI e XVII, do Regimento Interno.)

Do Sr. Pedro Magalhães Bifano, Presidente da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG -, encaminhando, em atenção a requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, documentação referente a convênio firmado entre o Município de Barbacena e essa Companhia. (- Anexe-se ao Requerimento nº 829/99.)

Do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da CEF-MG, comunicando a liberação de recursos financeiros referentes a contratos firmados com essa instituição. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Da Sra. Carmen Araújo Maia, Chefe de Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, agradecendo convite para a abertura da Mostra O Descobrimento do Brasil na Visão dos Portugueses.

Da Sra. Sandra M. Silvestrini de Souza, 1ª Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais - SERJUSMIG -, comunicando que esse órgão se fará representar na reunião da Comissão de Administração Pública sobre a Lei de Divisão e Organização Judiciárias. (- À Comissão de Administração Pública.)

TELEGRAMAS

Do Sr. Itamar Franco, Governador do Estado (2), agradecendo o convite para participar da abertura da mostra O Desenvolvimento do Brasil na Visão dos Portugueses e do Ciclo de Debates Lei de Responsabilidade Fiscal.

Do Sr. Armando Costa, Secretário da Saúde, agradecendo o convite para participar da Reunião Especial Comemorativa dos 20 anos do Partido dos Trabalhadores.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 841/2000

Declara de utilidade pública a Associação dos Municípios do Lago de Furnas - ALAGO -, com sede no Município de Alfenas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Municípios do Lago de Furnas - ALAGO -, com sede no Município de Alfenas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de fevereiro de 2000.

Dilzon Melo

Justificação: A Associação dos Municípios do Lago de Furnas - ALAGO -, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, composta pelos municípios formadores do lago de Furnas, com prazo de duração indeterminado. Tem ela por finalidade estatutária induzir e promover o desenvolvimento do turismo em toda a região do lago de Furnas, bem como o desenvolvimento da indústria, do comércio e da agricultura regional e o saneamento permanente do lago.

A referida instituição funciona regularmente e tem diretoria composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício de seus respectivos cargos.

Reconhecer essa instituição como de utilidade pública estadual irá proporcionar maiores condições para a dinamização de suas atividades e a concretização de todos os seus objetivos.

Em razão do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação do presente projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Turismo para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 842/2000

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itambacuri -, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itambacuri -, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de fevereiro de 2000.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: São inegáveis os serviços prestados pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais em todo o Estado de Minas Gerais.

Os relevantes serviços prestados por essas entidades merecem grande destaque, notadamente no interior, onde sobrevivem graças ao esforço, à abnegação e, sobretudo, ao espírito de amor ao próximo de seus dirigentes.

Sem possuírem um orçamento fixo, sobrevivem de subvenções, de promoção de eventos rentáveis, de doações e de gestos de pessoas caridosas.

A declaração de utilidade pública da APAE de Itambacuri permitirá que a entidade se torne apta a alçar projetos maiores no desenvolvimento de suas atividades.

Assim sendo, espero o costumeiro apoio dos meus pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.139/2000, da Deputada Maria Olívia, em que solicita seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Embaré Indústrias Alimentícias S.A., pela conquista do 87º lugar entre as 100 maiores empresas por receita operacional bruta e do 97º lugar entre as 100 maiores empresas por lucro líquido no Estado de Minas Gerais, segundo a revista "Mercado Comum", edição de fevereiro de 2000. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 1.140/2000, da Deputada Maria Olívia, em que solicita seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a empresa Cia. Ind. Agric. Oeste de Minas, pela conquista do 98º lugar entre as 100 maiores empresas por patrimônio líquido no Estado de Minas Gerais, segundo a revista "Mercado Comum", edição de fevereiro de 2000. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 1.141/2000, da Deputada Maria Olívia, em que solicita seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Diretor, os professores, funcionários e alunos do Colégio Dom Silvério pela passagem de seus 50 anos de fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.142/2000, da Deputada Maria Olívia, em que solicita seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o radialista Hamilton de Castro, pela comemoração de seus 24 anos à frente do programa "Itatiaia É a Dona da Noite". (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.143/2000, da Comissão de Assuntos Municipais, solicitando seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de informações sobre os atos governamentais oficializados durante o período de permanência do "governo itinerante" fora da Capital, bem como sobre o acompanhamento das decisões tomadas, a fim de se garantir seu cumprimento. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 1.144/2000, da Deputada Elaine Matozinhos, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de ampliação do quadro de policiais efetivos das Polícias Civil e Militar do Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.145/2000, do Deputado Sebastião Costa, solicitando seja transcrito nos anais da Casa o artigo "Milton, Ontem e Hoje", publicado no jornal "Estado de Minas", na edição de 27/2/2000. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 1.146/2000, do Deputado Fábio Avelar, solicitando se consigne nos anais da Casa votos de congratulações com a comunidade do Município de Ibituripe pela passagem dos oito anos de emancipação político-administrativa desse município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 1.147/2000, do Deputado Márcio Cunha, solicitando seja concedido o título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Horst-Heinz Beller, Diretor-Geral e Industrial da Mannesmann S.A. no Brasil. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 1.148/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Procurador-Geral do Ministério Público com vistas a que se tomem providências quanto à denúncia do detento Silvío Barbosa Barros. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Da Bancada do PT, solicitando seja promovido debate em Plenário, com os candidatos a Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, com vistas a que se discutam suas concepções e propostas quanto ao trabalho a ser desenvolvido. (- À Mesa da Assembléia.)

Dos Deputados Carlos Pimenta e Adelmo Carneiro Leão, solicitando se comunique ao Secretário da Segurança Pública a liberação dos arquivos lacrados à época da CPI do DOPS, cujos trabalhos foram concluídos em 9/6/98. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Alberto Bejani, Sebastião Navarro Vieira, João Paulo e Durval Ângelo e outros e da Comissão Especial da Mercedes-Benz.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões do Trabalho, de Fiscalização Financeira, de Assuntos Municipais e de Turismo e dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, Maria Olívia (2), Antônio Andrade e Paulo Pettersen.

Oradores Inscritos

- Os Deputados João Paulo, Marcelo Gonçalves, Edson Rezende, Maria Tereza Lara e Amílcar Martins proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2000, do Deputado Sargento Rodrigues e outros, que dá nova redação ao art. 137 da Constituição do Estado. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Júlio; suplente - Deputado Luiz Tadeu Leite; pelo PSDB: efetivo - Deputado Antônio Carlos Andrada; suplente - Deputado Hely Tarquínio; pelo PFL: efetivo - Deputado Paulo Piau; suplente - Deputado Bilac Pinto; pelo PL: efetivo - Deputado Cabo Morais; suplente - Deputado Pastor George; pelo PPS: efetivo - Deputado Márcio Kangussu; suplente - Deputado Luiz Menezes. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Turismo - aprovação, na 24ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 1.023/99, da Deputada Maria Olívia; de Assuntos Municipais - aprovação, na 29ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 1.049 a 1.052/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.057/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, 1.062 a 1.071/2000, da Deputada Maria Olívia; de Fiscalização Financeira - aprovação, na 26ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 1.061/2000, da Deputada Elaine Matozinhos; e do Trabalho - aprovação, na 31ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 671/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 687/99, do Deputado Ivo José, e 688/99, do Deputado Chico Rafael (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Antônio Andrade - informando sua indicação para Líder da Maioria; e Paulo Pettersen - informando sua indicação para Líder do PMDB (Ciente. Cópia à Área de Apoio às Comissões e às Lideranças.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Durval Ângelo e outros, em que solicitam a constituição de comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, apurar as possíveis irregularidades nos processos licitatórios realizados, com dispensa ou inexigibilidade de licitação, pelo Governo do Estado de Minas Gerais, a partir de janeiro de 1995.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o papel do Poder Legislativo é a fiscalização, e fiscalização intransigente. Mas para que essa fiscalização não seja tomada pela paixão partidária ou tratada como algo pessoal, tem de ser, antes de tudo, uma fiscalização fundada nos princípios legais da ética e da responsabilidade.

A Bancada do PT é a mesma desde o início de sua atuação, em 1983. Por sermos coerentes e agirmos da mesma forma, apresentamos, na legislatura passada, um pedido de uma CPI para apurar irregularidades na privatização da CEMIG e entendíamos que era função do Poder aprovar tal mecanismo, previsto na Constituição Federal, na Estadual e em nosso Regimento. Mas, pasmem os senhores, a bancada governista de então impediu que conseguíssemos mais de 13 assinaturas. Também, na legislatura passada, tentamos apresentar pedido de uma CPI relativa à privatização do BEMGE e do CREDIREAL. E, após termos conseguido 29 assinaturas, protocolado o requerimento, muitos Deputados, que hoje usam da tribuna para exigir o papel de fiscalização da Assembléia, retiraram suas assinaturas. Ficamos somente com oito assinaturas do PT, algumas do PDT e do PMDB. Deputados, que hoje denunciam, preferiram, para ser Governo, renunciar à sua posição como parlamentar, de forma medrosa e subserviente ao Governo. Acompanhamos as notícias dos últimos dias e entendemos que são graves, tratando-se de coisas que precisam ser apuradas. Mas nós, aqui, nesta mesma tribuna, também na legislatura passada, fizemos uma denúncia, dizendo que um Secretário do Governo Azeredo fez o Fórum das Américas sem licitação, absurdamente sem licitação. E não tivemos apoio para iniciarmos a ação fiscalizadora por parte da Assembléia, porque aquele Secretário achou que, para fazer o Fórum das Américas, era melhor atender a empresas que tivessem vínculos com seus partidos.

Também apresentamos um pedido de apuração das obras de terraplenagem do local onde está localizada hoje a Mercedes-Benz. Pasmem V. Exas. com a denúncia de que a empresa de um Secretário muito próximo do ex-Governador executou essas obras sem licitação. E não tivemos, também, o apoio da base do Governo de então, na sua maioria, para apurarmos esse fato.

Poderíamos citar outros, como a fábrica de remédios da FUNED, também feita sem processo licitatório. Poderíamos citar outro, como durante a enchente de 1996: enquanto Minas Gerais afundava na lama, o Governador afundava os pés na neve, e várias obras foram feitas sem processo licitatório. Também não conseguimos o apoio da bancada do Governo de então, hoje na Oposição, para apurar.

Sr. Presidente, vamos permitir que as denúncias atuais sejam apuradas, mas o nosso pedido de CPI é para que se apurem também as denúncias que fizemos no Governo passado, com as quais estamos, hoje, engasgados na garganta, porque foram obras feitas sem licitação. E quem tiver de ser responsabilizado que o seja, mas não podemos ouvir um discurso demagógico em palanque, em véspera de eleições, daqueles que não tiveram a mesma coerência da vez passada. Vamos apurar, sim, apurar tudo. É por isso que o nosso requerimento se referencia em janeiro de 1995 até a data atual. Quem for responsável que pague. Esse é o papel do Poder Legislativo, sem paixão partidária.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ficamos felizes, mas bastante felizes mesmo, porque essa proposta do Deputado Durval Ângelo vem coroar a votação no Congresso Nacional da implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nós, do PSDB, não temos nenhum temor, até porque as contas do Governador Eduardo Azeredo já foram aprovadas desde 1997. Agora estamos muito tranquilos, porque nossa proposta de averiguar as licitações, por intermédio de uma CPI, não tem tido um respaldo do Poder Legislativo, apenas das Bancadas do PFL e do PSDB nesta Casa. Gostaríamos de levantar o espírito de luta, de trabalho, de responsabilidade de todos os Deputados, na sua lição parlamentar, cuja função principal é legislar e fiscalizar os atos do Executivo. Mas, quando se partiu, depois de 9 CPIs realizadas nesta Casa, para buscar algum ato em que não tenha havido lisura do Governador passado, apresentamos uma, que não foi aceita nem assinada pela maioria dos Deputados da Situação, nenhum deles se propôs a assinar, estamos tendo dificuldade.

E, por isso mesmo, hoje, num ato de oportunismo, a Situação propõe uma CPI, buscando levantar as obras do Governo passado em que não houve licitação, generalizando para tornar tudo nebuloso, em que a maioria do Governo vai opinar e fazer uma CPI de carta marcada. Essa proposta da Situação é exatamente porque reconheceu o perigo da culpa no cartório na proposta da nossa CPI de levantar as licitações do Governo desastrado, que iniciou sua moratória irresponsável e unilateral, nesta Casa, no dia 1º de janeiro.

Queremos deixar nosso protesto, pedindo a todos os parlamentares que cumpram seu dever nesta Casa, porque a CPI não tem carta marcada, é obrigação do Poder Legislativo, é inerência das nossas atividades. Dessa forma, Minas Gerais será bastante engrandecida, com a responsabilidade de cada um nesta Casa. Conclamo a todos os Deputados que assinem a nossa CPI. Haverá uma superposição, mas apuraremos os fatos. O PSDB, o PFL e a Oposição nesta Casa não têm medo dos resultados. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, em um primeiro momento, durante a fala do Líder Alberto Pinto Coelho, senti uma alegria. Então, pensei que conseguimos fazer com que os Deputados da base governista entendessem a urgência e a necessidade desta CPI que vão assinar. O próprio Deputado Durval Ângelo informou-me que não era a que tínhamos pedido. Disse que seria bom investigarmos mesmo. Ai, percebi onde estava o sofisma e o engodo. Querem começar desde 1995 para chegar às obras atuais, quando todo esse processo já tiver passado e já não se justificar essa CPI. A sociedade já estará desarmada, e certamente outros escândalos virão, e as atenções estarão voltadas para eles. Pude perceber que a intenção - espero que não seja isso - é a de formar uma grande cortina de fumaça para esconder aquilo que não pode ser defendido. É isso que está parecendo ser, porque, se quisessem, assinariam nossa CPI. Bastaria acrescentar que retroage até a outra data. Esse processo é simples. Isso seria perfeitamente aceitável.

Agora, vão retroagir a um Governo que já foi julgado pela sociedade, pelo Tribunal de Contas e por esta Casa, quando aprovamos suas contas. A vida desse Governo já foi vasculhada por nove CPIs. Pasmem os senhores, se alguma não assinei, foi porque não me pediram. Assinei todas que me pediram. Quem tem medo da verdade? Quem não teme não tem o que esconder. Queremos investigar. Pelo que me consta, das nove, a não ser alguns contextos políticos, nada se encontrou até agora.

Agora, a sociedade quer saber por que 18 contratos, de uma vez, foram feitos sem licitação. Foram 21, com as 3 cadeias que foram construídas, mais a ADEMG e a comunicação, que não sabia que era tão urgente. Para comentar uma moratória de mentirinha, justifica gastar R\$513.000,00 para uma cadeia nacional? Na minha maneira de entender, isso só pode ser feito por alguém que está com a idéia fixa de ser Presidente da República e quer dizer isso para o Brasil. E foram expostas inverdades, mas era tão urgente, que podia dispensar a licitação.

Ainda tenho esperança de que este Poder se mostrará realmente autônomo e independente e fará uma CPI para apurar o que a sociedade espera. Ela não aceitará que uma cortina de fumaça seja jogada em tudo o que aconteceu. Há outros fatos que estamos levantando e anunciaremos não demorará muito. Peço desculpas, Sr. Presidente, por estar falando muito alto. Deveria ter abaixado o tom, mas meu sentimento está aflorando. Ficamos satisfeitos quando percebemos que há verdade, sinceridade e autenticidade naquilo que se quer. Estamos percebendo que há uma tentativa de calar a Oposição e estender uma cortina de fumaça sobre esse fato que a sociedade quer que seja explicado.

Não é só essa questão dos 21 contratos, temos outras que precisam ser esclarecidas. O Governador, numa hora, puxa para si, não sei com que intenção, e, logo depois, após um escândalo desses, devolve para o Secretário. O que a sociedade espera é que tenhamos transparência neste Governo. Não basta fazer um discurso dizendo que o Governo é transparente, é preciso ser, pelo menos, democrático, para liberar até a base para investigar todas as coisas.

Achamos que isso vai ser uma grande cortina de fumaça, mas ainda temos esperança de que os nobres pares e esta Presidência não permitam que assim seja. É preciso haver uma apuração isenta para que esta Casa seja valorizada ainda mais. Muito obrigado.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender os trabalhos por 10 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência esclarece que, com relação à solicitação de CPI formulada pelo Deputado Durval Ângelo e outros, que já foi lida e deu origem à suspensão dos nossos trabalhos, houve entendimento entre os Líderes da Oposição e da Situação, da Maioria e da Minoria, junto com o Líder do Governo, para que fosse criada uma comissão com quatro Deputados - dois da base do Governo e dois da Oposição, ou seja, dois da Maioria e dois da Minoria. Esses terão o prazo de 24 horas para apresentar um texto que seria assinado por todos os membros da Casa objetivando o mesmo que a Situação e a Oposição desejam. Portanto, a Presidência não vai despachar hoje o requerimento e aguardará até amanhã para que haja o entendimento.

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Alberto Bejani, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 41/99; e, nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 52/99, uma vez que este se encontra em condições de ser apreciado em Plenário.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Vem à Mesa Acordo de Lideranças em que a totalidade dos Líderes com assento nesta Casa, nos termos do § 4º do art. 73 do Regimento Interno e tendo em vista o surgimento de fatos novos que demandam esclarecimentos, acordam que seja apreciado pelo Plenário desta Casa requerimento para que a Comissão Especial da Mercedes-Benz tenha sua segunda prorrogação por mais 30 dias.

Decisão da Presidência

A Presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembléia, 1º de março de 2000.

Anderson Aduato, Presidente.

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão Especial da Mercedes-Benz, em que, nos termos regimentais e em face do Acordo de Líderes, solicita a prorrogação, por mais 30 dias, de seu prazo de funcionamento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado João Paulo, em que solicita que seja encaminhado ofício ao ilustre Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, solicitando-lhe a suspensão imediata, no lançamento no Serviço de Proteção ao Crédito - SPC -, dos nomes de mutuários que estejam em atraso com prestações da casa própria perante os agentes financeiros. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Declaração de Voto

O Deputado João Paulo - Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar e agradecer os colegas pela solidariedade da Casa, que já previa seria efetivada. Quero dizer, ainda, que, no final do pronunciamento, tive um aparte, e não pude concluí-lo com relação ao projeto de lei que protocolizei na Casa, propondo que esses sorteios de carros e outros bens dados pelos shoppings centers se façam sem a necessidade de o consumidor preencher uma ficha cadastral para se habilitar ao sorteio. Que se faça como o bilhete de loteria: anunciado o número; se o sujeito ganhar, vai lá e recebe o bem, sem ser identificado, porque isso tem causado um prejuízo muito grande. Obrigado, Presidente.

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Alberto Bejani - Obrigado, Sr. Presidente. Não vou usar o tempo todo a que tenho direito; em primeiro lugar, gostaria de parabenizar a Mesa, por meio da Presidência e das Lideranças, que chegaram a um acordo a respeito das investigações das denúncias feitas pelo "Estado de Minas".

Em segundo lugar, ficamos satisfeitos por ver que, realmente, há amadurecimento dos Deputados. Nós, que somos principiantes, estamos começando a entender que esse trabalho realmente merece o aplauso da população de Minas Gerais, pois, independentemente de partido, será objeto de investigação aquilo que foi denunciado.

Fora isso - e já apresentei o requerimento -, gostaria de aproveitar essas investigações para pedir, na forma regimental, que seja também investigada a destinação dos recursos da "caixinha" do Conselho Rodoviário, oriundos dos 5% do pagamento de obras junto ao DER-MG e 4% da taxa de custo de gerenciamento operacional dos transportes coletivos intermunicipais e da região metropolitana.

Era esse o adendo que gostaria de fazer. Já temos assinaturas suficientes. Para não gastarmos mais CPIs, que tal investigação fosse incorporada à que será criada. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.212, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 7.658, de 27/12/79, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Empresa Mineira de Turismo - TURMINAS. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Eduardo Brandão opina pela manutenção do veto. O veto teve sua discussão encerrada na reunião extraordinária de hoje, nos termos do art. 244.

- Os Deputados Hely Tarquínio, João Leite e Amílcar Martins proferem discursos para encaminhar a votação do veto, os quais serão publicados em outra edição.

Questões de Ordem

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, vemos que não há "quorum" para a continuação dos trabalhos. O Regimento Interno determina a presença, em Plenário, de 26 Deputados para o prosseguimento da reunião. Por essa razão, solicito o encerramento da reunião. E gostaria que os câmeras da TV Assembleia mostrassem a verdade do que afirmo. Não sei se há orientação por parte da Presidência para que os câmeras não mostrem o Plenário vazio, mas a verdade é que não há número regimental.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, solicito que seja feita a chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente (Deputado Eduardo Brandão) - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 35 Deputados, que, somados aos 4 parlamentares que estão nas comissões, perfazem o total de 39 Deputados. Há, portanto, "quorum" para a continuação dos trabalhos.

- O Deputado Amílcar Martins profere discurso para encaminhar a votação do veto, o qual será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, não há "quorum" para a votação do veto.

O Sr. Presidente - Deputado, acabamos de fazer a recomposição de "quorum", e a chamada registrou a presença de 39 Deputados.

O Sr. Presidente - A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Em votação.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 27 Deputados. Não há "quorum" para votação, motivo pelo qual a Presidência a torna sem efeito.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Solicito recomposição de "quorum", Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Márcio Cunha) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 35 Deputados; há 4 Deputados nas comissões, perfazendo o total de 39 Deputados. Há "quorum" para votação. A Presidência vai renovar a votação do veto. Em votação.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 33 Deputados. Não há "quorum" para votação, motivo pelo qual a Presidência a torna sem efeito.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 56, que extingue o Fundo de Previdência Complementar dos Servidores da Secretaria da

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - PRELEGIS. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Para discutir o veto, com a palavra, o Deputado João Leite.

- O Deputado João Leite profere discurso para discutir o veto, o qual será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aداuto) - Tendo em vista a configuração de "quorum" para votação, a Presidência, nos termos do § 5º do art. 249 do Regimento Interno, vai renovar a votação do veto à Proposição de Lei nº 14.212. Em votação.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Anderson Aداuto - Antônio Júlio - Bilac Pinto - Cabo Morais - Cristiano Canêdo - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 38 Deputados; votou "não" 1 Deputado, totalizando 39 votos. Portanto, está mantido o veto ao inciso II do art. 2º da Lei nº 7.658, de 27/12/79, contido no art. 1º da Proposição de Lei nº 14.212. Oficie-se ao Governador do Estado.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 56, que extingue o Fundo de Previdência Complementar do Servidor da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - PRELEGIS. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Com a palavra, para continuar a discutir o veto, o Deputado João Leite.

- O Deputado João Leite profere discurso para discutir o veto, o qual será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, como V. Exa. pode ver, não temos número suficiente de Deputados para a continuação dos trabalhos. Gostaria que encerrasse, de plano, esta reunião, mas peço que mantenha o meu tempo, porque gostaria de discutir mais, com os Deputados, esse veto parcial.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 2, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A Proposta de Emenda à Constituição nº 24/99

Às quatorze horas e quinze minutos do dia onze de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparece no auditório do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES -, o Deputado Carlos Pimenta, membro da supracitada Comissão. Registra-se a presença, também, do Deputado Arlen Santiago. O Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o tema objeto da Comissão, relativo à dotação de recursos à UNIMONTES. A seguir, a Presidência esclarece que serão ouvidos os Srs. José Geraldo de Freitas e Paulo César Gonçalves de Almeida, Reitor e Vice-Reitor da UNIMONTES, respectivamente; Danivan Borges Mendes, Conselheiro Universitário, representando o Sr. Fhad Zuliani Costa Castro, Presidente do Diretório Central dos Estudantes - DCE - da UNIMONTES; José Hélio Guimarães Carvalho, Vereador, representando o Sr. Tarcísio Iran Rego, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros; Ronaldo Mota Dias, Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene -AMAMS -; Roberto Mauro Amaral, Diretor da SUDENE; Geraldo Edson Souza Guerra, Diretor-Geral do Hospital Universitário Clemente de Faria; João Canela, Diretor do Centro de Ciências Biológicas da Saúde; Wildemar Maimino da Cruz, Prefeito Municipal de Janaúba; representantes de diversas entidades de Montes Claros e outros participantes. Dando prosseguimento, passa-se a palavra aos convidados mencionados, que fazem as suas exposições e respondem às perguntas formuladas pelos Deputados e por representantes de entidades de Montes Claros, conforme consta nas notas taquigráficas. Logo após, o Presidente solicita à assessoria da Comissão que envie à Reitoria da UNIMONTES as notas taquigráficas das reuniões realizadas na Comissão, para que sejam devidamente apreciadas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e do Deputado Arlen Santiago, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de março de 2000.

Carlos Pimenta, Presidente - Paulo Piau - Álvaro Antônio.

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Marcelo Gonçalves e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Antônio Roberto. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente procede à leitura da seguinte correspondência: ofício do Deputado Federal Cabo Júlio em que pede apoio desta Casa, manifestando sua insatisfação com o tratamento inadequado e desumano que o 22º Batalhão de Polícia Militar vem dispensando ao Cabo Roberto Luiz Alves de Oliveira e encaminha cópia de ofício que enviou ao Comandante Severo Augusto da Silva Neto solicitando a revisão das punições aplicadas ao referido Cabo; ofício da Ouvidoria de Polícia esclarecendo que a Corregedoria de Polícia decidiu pelo arquivamento do pedido de providências em favor do Sr. Danney Elias Filgueiras, já que aquele órgão não é detentor de atribuição para eventual reparação de dano, e que o processo foi encaminhado à Assessoria Jurídica da Coordenação de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte; memorando interno do Coronel José Antoninho de Oliveira, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar, em que trata dos disparos acidentais e intimidativos realizados por policiais militares e solicita aos demais comandantes que procurem, junto a suas equipes, atenderem à meta "erro zero"; ofício da Associação dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais informando que ex-policiais civis estão cumprindo pena na Penitenciária de Segurança Máxima de Contagem e na Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira em pavilhões comuns, junto a outros detentos, e pedindo providências, conforme publicado no "Diário do Legislativo em 12 de fevereiro último; ofícios do Sr. Robson Sávio Reis de Souza, Diretor da Subsecretaria de Direitos Humanos de Minas Gerais: informando que o Sr. Marcos Coelho de Oliveira, que cumpria pena em Unai foi transferido para a Penitenciária Nelson Hungria; e esclarecendo que encaminhou o Requerimento nº 612/99, que trata de ofício enviado pelo Delegado Carlos Moura, da Comarca de Venda Nova, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, já que as cadeias públicas ainda se encontram sob a administração dessa Secretaria; resposta do Coronel José Antoninho de Oliveira, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar, a requerimento da Comissão, informando que a denúncia formulada pela Sra. Maria Iramáia Oliveira contra policial da 65ª Companhia da PM não se confirmou; ofício do Sr. José Roberto Gonçalves Rezende, Ouvidor de Polícia, informando que a Polícia Militar decidiu pelo arquivamento da denúncia formulada pelo Sr. Paulo Oscar Aquino, motivada pela impossibilidade da elucidação dos fatos; ofício do Sr. José Francisco da Silva, Secretário Adjunto de Direitos Humanos, encaminhando ofício do Sr. José Roberto Gonçalves Rezende, Ouvidor de Polícia, em que informa que a denúncia formulada pelo Sr. Geraldo de Oliveira, ex-policial militar, foi repassada à Polícia Militar e que aquela ouvidoria ainda não obteve resposta; carta do Sr. Ernando Corrêa Borges, morador do Bairro Santa Terezinha, em Patrocínio, denunciando a instalação de empresas de torrefação de café nesse bairro e pedindo providência (a Presidência determina que essa carta seja encaminhada à Comissão de Meio Ambiente por se tratar de matéria afeta a essa Comissão); cópia da resposta do Juiz de Direito da Comarca de Itaguara ao Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais de Belo Horizonte, informando sobre a situação do detento Antônio Carlos de Araújo Fonseca; resposta do Sr. Mauro Lopes, Secretário de Segurança Pública, informando que os dados constantes no Requerimento nº 883/99 não são suficientes para investigar o desaparecimento

do menor Paulo César Gonçalves; ofício do Coronel PM José Antônio Borges informando que as denúncias de irregularidade praticadas por policiais militares em Manhuaçu estão sendo apuradas, conforme publicado no "Diário do Legislativo em 15 de janeiro último; ofício do Ouvidor de Polícia informando que sindicância da Polícia Militar concluiu pela procedência dos fatos relatados pelo Sr. José de Miranda dos Santos relacionados com o desaparecimento de seu filho, conforme publicado no "Diário do Legislativo em 5 de fevereiro último; ofício do Sr. Adalclever Ribeiro Lopes, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública, encaminhando ofício do Superintendente-Geral da Polícia Civil em que informa que as visitas aos presos recolhidos na Divisão de Crimes contra o Patrimônio ocorrem uma vez por mês, conforme publicado no "Diário do Legislativo" em 5 de fevereiro último; ofício da Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos, encaminhando cópias dos ofícios atinentes aos casos do Sr. Franco Araújo Prata e da Sra. Marlei das Graças Alves Pinto, conforme publicado no "Diário do Legislativo" em 8 de janeiro último; ofício do Ouvidor de Polícia informando que os fatos que culminaram na rebelião dos presos da Cadeia Pública de Janaúba estão sendo apurados por meio de Inquérito Policial da 22ª Delegacia Regional da Segurança Pública desse município, conforme publicado no "Diário do Legislativo" em 8 de janeiro último; relatório de visita da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo à cidade de Chiapas, no México, realizada entre 22/10 a 6/11/99, conforme publicado no "Diário do Legislativo" em 18 de fevereiro último; ofício do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais em que solicita a realização de um reunião pública com a presença da Sra. Ângela Maria Prata Pace Assis, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, para se discutir o porquê de os presos ainda não terem sido transferidos da Secretaria da Segurança Pública para aquela Secretaria; ofício do Sr. Marcelo Siqueira, Presidente da COPASA-MG, informando sobre a execução do serviço de ligação de esgoto do prédio localizado na Rua Clorita, nº 64, e que a ligação do prédio nº 100 depende da prumada de esgoto primário e outros serviços; ofício do Coronel Severo Augusto da Silva Neto, Comandante de Policiamento da Capital, encaminhando os autos da sindicância que apura a denúncia de agressão formulada pelo Sr. João Paulo Inácio contra a policial Andréa Danielle Janhsen e informando sobre o arquivamento dos procedimentos, conforme publicado no "Diário do Legislativo" em 12 de dezembro último; correspondência da Sra. Rosemary Mafra Nunes Leite, Presidente da 43ª Subseção da OAB-MG, informando sobre a completa desestruturação da Polícia Civil em Governador Valadares e pedindo providências da Comissão junto à Secretaria Estadual da Segurança Pública; carta do Sr. Nancy Barbosa Torres, de Governador Valadares, denunciando que seu filho Demétrio Lyrio Torres, estudante do último ano de Medicina, foi barbaramente assassinado e que seu filho Wilde Lyrio Torres foi baleado com dois tiros, encontrando-se em estado grave, pelo detetive Rânderson Ribeiro Campos e pedindo providências. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 683/99, (relator: Deputado Marcelo Gonçalves), na sua forma original. Em seguida, passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão, quando são aprovados os seguintes requerimentos: da Deputada Maria Tereza Lara: em que solicita seja designado um membro da Comissão para acompanhar a ocupação de famílias de trabalhadores rurais na Fazenda de Caio Martins, em Esmeraldas; em que solicita seja designado um membro da Comissão para participar de ato público em defesa dos acampados em uma fazenda no Município de Campo do Meio, a se realizar na próxima sexta-feira, às 14 horas; dos Deputados Maria Tereza Lara, Edson Rezende e Adeldo Carneiro Leão, em que solicitam seja realizada reunião conjunta da Comissão com as Comissões de Agropecuária e Política Rural e de Educação, para se obterem informações sobre a Fundação Caio Martins, particularmente sobre a sua unidade no Município de Esmeraldas e sobre a ocupação recentemente organizada pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. Em seguida, o Deputado João Leite passa a Presidência ao Deputado Marcelo Gonçalves, em virtude da apreciação de matéria de sua autoria. Ato contínuo, são aprovados os seguintes requerimentos do Deputado João Leite: em que solicita seja realizada audiência pública em Governador Valadares para tratar de denúncias feitas pela OAB dessa cidade e pelas famílias das vítimas de assassinato praticado por policial civil; em que solicita seja encaminhado voto de congratulações ao Deputado Federal Hélio Bicudo por sua escolha para presidir a Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos - OEA -; em que solicita seja realizada audiência pública para se discutir o relatório apresentado pela Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos, no qual estão relatados fatos relacionados com o exercício de polícia em Minas Gerais, em desrespeito aos direitos dos cidadãos. A seguir, o Deputado Marcelo Gonçalves retorna a Presidência ao Deputado João Leite, que passa a palavra às seguintes pessoas que formulam denúncias à Comissão: André Cristiano Miranda, Joaquim Carlos Vieira Rios, de Teófilo Ottoni, e o Vereador Adalberto Duarte da Silva, de Uberlândia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de março de 2000.

Maria Tereza Lara, Presidente - Glycon Terra Pinto - Marcelo Gonçalves.

ATA DA 30ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Viana, Agostinho Patrús, Chico Rafael e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Patrús, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e faz a leitura da seguinte correspondência: ofício da Câmara Municipal de Três Pontas. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Na ausência do Deputado Arlen Santiago, relator do Projeto de Lei nº 597/99, no 2º turno, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Sargento Rodrigues. Este solicita prazo regimental para emitir o seu parecer. Com a palavra, o Deputado Sargento Rodrigues, relator do Projeto de Lei nº 599/99, no 1º turno, emite seu parecer pela aprovação da matéria. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Registra-se a presença do Deputado Arlen Santiago. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. É colocado em votação o Requerimento nº 977/99, da Comissão de Direitos Humanos. Para encaminhar a votação, usam a palavra todos os Deputados presentes. O Deputado Sargento Rodrigues apresenta proposta de substitutivo ao mencionado requerimento. Colocado em discussão e votação, é o requerimento aprovado na forma do Substitutivo nº 1, apresentado. Em seguida, são colocados em votação e aprovados os 995/99, da Comissão de Administração Pública; 1.019/99, dos Deputados Alberto Bejani e Márcio Kangussu; 1.025/99, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.027/99, do Deputado Luiz Tadeu Leite; 1.031/99, do Deputado Gil Pereira, sendo rejeitado o Requerimento nº 1.030/99, do Deputado Sebastião Costa. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Arlen Santiago apresenta requerimento solicitando convidar o Sr. Roberto Amaral, Diretor Regional da SUDENE em Montes Claros, para reunião da Comissão, a fim de fazer uma explanação sobre as atividades dessa Agência de Desenvolvimento do Nordeste, seu plano de ação para o quadriênio 2000/2003, dando ênfase à programação para o combate permanente das secas no vale do Jequitinhonha e na região Norte de Minas. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de março de 2000.

Doutor Viana, Presidente - Chico Rafael - Sebastião Navarro Vieira - Sargento Rodrigues - Arlen Santiago.

ATA DA 35ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Adeldo Carneiro Leão, Agostinho Silveira, Eduardo Daladier e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eduardo Daladier, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência dá ciência do recebimento de correspondência do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais, manifestando-se contrariamente à redução da idade limite de imputabilidade penal e solicitando apoio junto aos Deputados Federais para que rejeitem essa medida. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e que houve distribuição de matérias a relatores, cabendo ao Deputado Ermano Batista os Projetos de Lei nºs 790, 792, 793 e 804/2000; ao Deputado Antônio Júlio, os Projetos de Lei nºs 785, 796 e 805/2000; ao Deputado Adeldo Carneiro Leão, os Projetos de Lei nºs 788, 794, 797, 809/2000 e o Projeto de Lei Complementar nº 22/2000; ao Deputado Agostinho Silveira, os Projetos de Lei nºs 800, 803 e 807/2000; ao Deputado Eduardo Daladier, os Projetos de Lei nºs 789, 791, 801 e 806/2000; ao Deputado Irani Barbosa, os Projetos de Lei nºs 784, 799 e 808/2000; e ao Deputado Paulo Piau, os Projetos de Lei nºs 795 e 798/2000. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei Complementar nº 21/99 com a Emenda nº 1 e dos Projetos de Lei nºs 696/99 com a Emenda nº 1 e 786/2000 com as Emendas nºs 1 a 4 (relator: Deputado Agostinho Silveira); 712/99 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Adeldo Carneiro Leão) e 787/2000 (relator: redistribuído ao Deputado Sebastião Costa) e o parecer que conclui pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade do Projeto de Lei nº 723/2000 (relator: Deputado Eduardo Daladier). Os Projetos de Lei nºs 651 e 703/99, que receberam pareceres concluindo pela sua inconstitucionalidade, antijuridicidade e ilegalidade, tiveram sua discussão adiada em virtude de pedidos de vista ao parecer deferidos pela Presidência. Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a Presidência determina o envio do Projeto de Lei nº 723/99 ao Plenário, para inclusão do parecer em ordem do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de março de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Eduardo Daladier - Antônio Júlio - Adeldo Carneiro Leão - Agostinho Silveira.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Canabrava, Mauro Lobo, Adelmo Carneiro Leão e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ronaldo Canabrava, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a finalidade da reunião é ouvir o Sr. José Luiz Rocha, ex-Presidente do BEMGE, a quem convida a tomar assento à mesa dos trabalhos. O Presidente registra também a presença do Sr. Marcos Bastos, ex-Superintendente de Informática do BEMGE, assessor do Sr. José Luiz Rocha. Com a palavra, o convidado faz sua exposição e, em seguida, responde a perguntas dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Doutor Viana e Mauro Lobo. Após, ele entrega documentação ao Presidente, e este solicita à assessoria que a inclua nos autos do processo. A Presidência passa a palavra ao Sr. José Luiz Rocha, que faz suas considerações finais. O Deputado Adelmo Carneiro Leão, com a palavra, apresenta sugestão para que o dia das reuniões ordinárias da Comissão passe de quinta-feira para quarta-feira, no mesmo horário, a partir da terceira semana de março. Colocada em discussão e votação, fica a alteração aprovada. O Presidente informa que o inteiro teor da reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de março de 2000.

Ronaldo Canabrava, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Cristiano Canêdo - Sebastião Costa.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24/99

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Paulo Piau, Márcio Cunha e José Milton, membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Adelmo Carneiro Leão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Milton, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o tema objeto da Comissão Especial, a dotação de recursos à UEMG e à UNIMONTES. Ato contínuo, esclarece aos Deputados e aos demais participantes que serão ouvidos os Srs. Gerson de Brito Mello Boson, José Gama Dias e Eduardo Andrade Santa Cecília, respectivamente, Reitor, Pró-Reitor de Administração, Finanças e Planejamento e Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão da UEMG; Hércia Maria Silva Veriato, Presidente do DCE da UEMG; Nelcy das Neves Ramos e Lavinia Rosa Rodrigues, respectivamente, Presidente e Diretora do Sindicato dos Docentes da UEMG - SINDUEMG; Elton Santos, Secretário-Geral do Conselho Municipal da Juventude de Belo Horizonte - CMJ-; Celina Alves Padilha Arêas, Presidente do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - SINPRO-MG; Gilson Soares, Secretário-Executivo da FUNEDI, e Antônio Carlos Batista, Diretor da Faculdade de Direito de Passos. Registra-se, ainda, a presença dos Srs. Domingos Sávio Lins Brandão, Marina Ewelín Wasner Machado, Vera Lúcia Viana de Macedo, Janete Gomes Barreto Paiva, José Januzzi de Souza Reis, José Ildeu Corgozinho, Ana Rita Moura, Regina Márcia Pereira de Oliveira, Messias Antônio Silva, Paulo Roberto Ferreira, Maria de Lourdes Melo Prais, Elizabeth Figueiredo, Maria José Reis Machado, Rodolfo José de Moura Neto, José Maria da Conceição de Oliveira, Carlos Alberto Menezes da Costa Filho, Júlio César de Almeida e Benedito Cortez Domingos. O Presidente tece as considerações iniciais relativas ao objetivo da reunião e, em seguida, passa a palavra aos convidados, que fazem sua exposição e respondem às perguntas formuladas pelos Deputados e pelos participantes, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece aos convidados pela participação e pelos valiosos subsídios prestados aos trabalhos da Comissão; agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de março de 2000.

Carlos Pimenta, Presidente - Paulo Piau - Álvaro Antônio.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DO IPSM

Às quinze horas do dia vinte e nove de fevereiro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Roberto, Cabo Morais, Cristiano Canêdo e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Roberto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cristiano Canêdo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a finalidade da reunião é apreciar o relatório final da Comissão. Em seguida, passa a palavra ao Deputado Cabo Morais, relator da Comissão, que faz a leitura do relatório final. Na fase de discussão, é solicitada vista do relatório pelo Deputado Cristiano Canêdo, o que é concedido pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada dia 2/3/2000, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de março de 2000.

Antônio Roberto, Presidente - Márcio Kangussu - Sargento Rodrigues - Cabo Morais - Cristiano Canêdo - João Paulo.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 22ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 15 horas do dia 9/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 780/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Ambrósio Pinto, pretende seja declarada de utilidade pública a Sociedade Musical Sagrado Coração de Jesus, com sede no Município de Ubá.

Publicada em 24/12/99, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar, conforme dispõem os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os requisitos para que as sociedades civis em funcionamento no Estado possam ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências, razão pela qual não vislumbramos óbice à aprovação do projeto.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 780/99 na forma original.

Sala das Comissões, 2 de março de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Paulo Piau, relator - Eduardo Daladier - Adeldo Carneiro Leão.

Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 24/99

Comissão Especial

Relatório

A proposição em epígrafe, de autoria de 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa e tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Piau, acrescenta dispositivos aos arts. 161 e 199 da Constituição do Estado.

Encaminhada a matéria a esta Comissão, cumpre-nos emitir sobre ela parecer para o 1º turno, conforme estabelece o Regimento Interno.

Fundamentação

O objetivo da proposta de emenda à Constituição em análise é estabelecer um valor mínimo das receitas do Estado para a plena implantação e desenvolvimento das duas universidades públicas estaduais: a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - e a Universidade de Montes Claros - UNIMONTES -, ambas com presença marcante no âmbito da vida acadêmica do Estado.

A estrutura e a organização da UNIMONTES já se encontram definidas e consolidadas e permitem-lhe dar contribuição científica, docente e de pesquisa altamente significativa para o crescimento cultural e econômico de sua região e de todo o Estado.

A Constituição do Estado de 1989, que determinou a criação da UEMG, previa, nos arts. 81 e 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os procedimentos necessários à sua constituição. Pode-se dizer que a UEMG evoluiu bastante nesses dez anos, mas ainda falta muito para sua plena organização e implantação.

De fato, até hoje essa universidade não conseguiu realizar sua obrigação constitucional de absorver escolas optantes do interior do Estado. Ocorreram apenas absorções parciais de unidades, ainda precárias do ponto de vista jurídico.

Não se pode, portanto, falar de uma UEMG implantada, integrada em sua unidade jurídico-institucional pelas escolas optantes. Ela ainda não chegou a ser o que o constituinte de 1989 pretendeu: uma universidade integradora das aspirações das diversas regiões e comprometida com o preenchimento dos vazios culturais, científicos e acadêmicos que se podem identificar no nosso Estado.

Isso porque nunca se puseram a serviço desse grande projeto recursos suficientes para viabilizá-lo. Há carências que só uma universidade estadual pública poderia satisfazer, desde que disponha de recursos financeiros suficientes.

É o que nos leva a pensar na conveniência e oportunidade da proposta de emenda à Constituição em pauta. Se aprovada a proposta, a UEMG poderá completar o trabalho de implantação efetiva de sua estrutura acadêmica, permitindo a absorção da totalidade dos cursos espalhados pelo interior e já optantes, nos termos da norma constitucional.

Para se desincumbir dessa tarefa, é necessário que tanto a UEMG como a UNIMONTES tenham recursos orçamentários que independam da vontade dos governadores que venham a ocupar o poder no Estado. Os interesses maiores do Estado devem estar acima das vicissitudes do momento. E a UEMG e a UNIMONTES fazem parte desse núcleo de interesses prioritários do Estado.

Deve-se acrescentar que embora alguns doutrinadores sustentem a tese de que seria inconstitucional a vinculação de receita, por caracterizar ingerência no Poder Executivo, ferindo o princípio da separação harmônica dos Poderes, essa interferência tem ocorrido na prática, sem que se argumente a sua constitucionalidade. De fato, alguns Estados da Federação inseriram no bojo de suas Constituições a destinação de recursos orçamentários para as suas universidades estaduais.

Há de se ressaltar, ainda, que a vinculação de receita vedada pela Constituição Federal em seu art. 167, inciso IV, diz respeito à receita de impostos, e não à receita corrente ordinária.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/99.

Sala das Comissões, 2 de março de 2000.

Carlos Pimenta, Presidente e relator - Paulo Piau - Álvaro Antônio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 651/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Rogério Correia, a proposição em epígrafe dispõe sobre o Conselho de Administração das Empresas Públicas do Estado de Minas Gerais.

Publicado em 5/11/99, foi o projeto preliminarmente distribuído a esta Comissão para ser submetido a exame de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição tem o objetivo precípuo de obrigar os conselhos de administração ou instituições equivalentes de órgãos, empresas ou entidades da administração pública direta ou indireta do Estado a incluir em sua composição no mínimo dois representantes dos trabalhadores, indicados pelo sindicato majoritário da categoria e nomeados pelo Governador do Estado.

O projeto determina, também, que o conselho de administração ou instituição equivalente de órgão, empresa ou entidade já existente terão o acréscimo dos mencionados representantes, na forma acima indicada, os quais serão nomeados trinta dias após a publicação da lei.

É importante recordar que em 1999 tramitou nesta Casa o Projeto de Lei nº 442/99, de mesma autoria, com ementa idêntica à da proposição em exame. Esta Comissão, ao analisar a matéria, emitiu parecer por sua antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade. Após a emissão do parecer, foi apresentado pelo autor, em Plenário, requerimento de retirada do projeto, que foi deferido em 8/9/99.

Cumpra informar, outrossim, que, conquanto as ementas das proposições sejam idênticas, o Projeto de Lei nº 442/99 tinha menor amplitude, uma vez que obrigava somente as empresas públicas, as autarquias e as fundações do Estado a incluírem representantes dos trabalhadores em seus conselhos administrativos.

O projeto em tela, por sua vez, amplia tal obrigatoriedade, estendendo-a a todos os órgãos da administração direta.

Inicialmente, com relação à empresa pública, preleciona Hely Lopes Meirelles que "as empresas públicas são pessoas jurídicas de direito privado criadas por lei específica, com capital exclusivamente público, para realizar atividades de interesse da Administração instituidora nos moldes da iniciativa particular, podendo revestir qualquer forma e organização empresarial. As empresas públicas são as mais modernas instituições paraestatais, geralmente destinadas à prestação de serviços industriais ou atividades econômicas em que o Estado tenha interesse próprio ou considere convenientes à coletividade. O que caracteriza a empresa pública é o seu capital exclusivamente público, de uma só ou de várias atividades, mas sempre de capital público. Sua personalidade é de direito privado e suas atividades se regem por preceitos comerciais" ("Direito Administrativo Brasileiro", 16ª ed., p. 319-320).

Quanto às autarquias, pessoas jurídicas de direito público, uma de suas características primordiais é a de possuírem patrimônio e receita próprios e capacidade de auto-administração.

Como ensina, ainda, o mestre Hely Lopes Meirelles, "as fundações 'como universalidade de bens personalizadas, em atenção ao fim, que lhe dá unidade', ou como 'um patrimônio transfigurado pela idéia, que o põe ao serviço de um fim determinado', sempre estiveram nos domínios do Direito Civil, sendo consideradas pessoas jurídicas de Direito Privado. Ultimamente, porém, pelo fato de o Poder Público vir instituindo fundações para prossecução de objetivos de interesse coletivo - educação, ensino, pesquisa, assistência social, etc. - com personificação de bens públicos e, em alguns casos, fornecendo subsídios orçamentários para sua manutenção, passou-se a atribuir personalidade pública a essas entidades, a ponto de a própria Constituição da República de 1988, encampando a doutrina existente, ter instituído as denominadas fundações públicas, ora chamando-as de 'fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público' (art. 71, II, III e IV; 169, parágrafo único; 150, § 2º; 22, XXVII); ora de 'fundação pública' (art. 37, XIX; 19 das Disposições Transitórias); ora 'fundações mantidas pelo Poder Público' (art. 37, XVII); ora simplesmente 'fundação' (art. 163, II). Com esse tratamento, a Carta da República transformou essas fundações em entidades de direito público, integrantes da Administração Indireta, ao lado das autarquias e das entidades paraestatais" (op. cit. págs. 311-312). Observe-se, também, que a Carta mineira, no § 5º do art. 14, dispõe que ao Estado somente é permitido instituir ou manter fundação com a natureza de pessoa jurídica de direito público.

Assim sendo, em face da diversidade da natureza jurídica e das características específicas das empresas públicas, autarquias e fundações, não é possível estabelecer-se um critério único para a indicação de representantes nos respectivos conselhos de administração. Tais entidades são regidas por ordenamentos próprios, que estabelecem, cada qual, a sua composição.

Acrescente-se, por outro lado, que a Constituição do Estado, no art. 66, III, "e", estabelece que é da competência privativa do Chefe do Poder Executivo apresentar proposição que trate da estruturação não somente de entidade da administração indireta (empresas públicas, autarquias e fundações), mas também de órgão integrante de secretaria de Estado, como no caso das hipóteses que ora examinamos, o que evidencia outra irregularidade do projeto, que constitui vício de inconstitucionalidade de natureza formal.

Esse vício torna-se mais evidente na medida em que o "caput" do art. 14 da Constituição do Estado estabelece que a administração pública direta é a que compete a órgão de qualquer dos Poderes do Estado. Assim sendo, o projeto em exame estaria usurpando, também, competência privativa do Poder Judiciário, já que a organização e a divisão judiciárias e a organização de tribunal e juízo inferiores e vara judiciária são matérias cuja iniciativa compete privativamente ao Tribunal de Justiça do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 651/99.

Sala das Comissões, 2 de março de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Eduardo Daladier - Adelmo Carneiro Leão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 702/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição em tela, do Deputado Chico Rafael, pretende disciplinar os procedimentos para concessão de isenção do IPVA aos portadores de deficiência física.

Publicado em 27/11/99, foi o projeto distribuído a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme o disposto no art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Por força do mesmo Regimento, foi anexada à proposição em apreço o Projeto de Lei nº 744/99, do Deputado João Leite, por dispor sobre matéria de conteúdo similar.

Fundamentação

O projeto em epígrafe pretende estabelecer mecanismos de facilitação para que o portador de deficiência física usufrua do benefício constante na Lei nº 12.735, de 30/12/97, no que

diz respeito à isenção de recolhimento do IPVA.

Segundo consta no art. 3º do mencionado diploma legal, "é isenta do IPVA a propriedade de veículo de pessoa portadora de deficiência física, quando adaptado por exigência do órgão de trânsito para possibilitar a sua utilização pelo proprietário".

O § 2º do mesmo dispositivo remete à regulamentação da lei as hipóteses em que seja necessário o reconhecimento da isenção, como também as formalidades a serem observadas para sua concessão.

O Decreto nº 39.387, de 24/1/98, por seu turno, condiciona a isenção do IPVA à emissão de laudo da perícia médica fornecida pela Comissão de Exames Especiais do DETRAN-MG, especificando o tipo de defeito físico que impede o beneficiário de dirigir veículos comuns.

A pertinência da proposição, segundo afirma o autor da proposta, consiste exatamente no fato de inexistir, no interior do Estado, Comissão de Exames do DETRAN-MG, o que obriga o beneficiário a deslocar-se até a Capital.

A matéria deve ser apreciada por esta Casa, uma vez que se insere entre aquelas previstas no art. 61 da Constituição do Estado.

Por outro lado, não há vedação constitucional para que se instaure o processo legislativo por iniciativa parlamentar, tratando-se de matéria de natureza tributária.

A Carta mineira não incluiu entre as propostas de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo aquelas de natureza tributária, o que, de certo modo, aumenta o leque de prerrogativas desta Casa legislativa.

Diga-se, por último, que ao deficiente físico deve ser conferido um tratamento que lhe proporcione melhor integração social e acesso aos bens e serviços coletivos, conforme preceitua o art. 224 da Constituição do Estado.

Feita a apreciação jurídica da matéria e não se constatando qualquer óbice a sua tramitação, verifica-se, todavia, que em relação à técnica legislativa a proposição mereceria alguns reparos. Tendo em vista o fato de estar em vigor a Lei nº 12.735, de 1997, que trata genericamente do IPVA, imposto sobre o qual recai o benefício em questão, seria recomendável que se procedesse à alteração do referido ordenamento, bastando acrescentar-lhe novos dispositivos contendo as medidas pretendidas pela proposição em análise, em vez de se editar uma lei específica sobre a questão. Nesse sentido, a técnica utilizada pelo Projeto de Lei nº 744/99, que foi anexado a este, mostra-se mais adequada, razão pela qual apresentamos o Substitutivo nº 1, aproveitando parcialmente o texto da proposição anexada. Frise-se que tal substitutivo em nada altera o sentido do projeto em análise.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 702/99 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 12.735, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - edá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 12.735, de 30 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º :

"Art. 3º - ...

§ 3º - Na hipótese do inciso III deste artigo, a isenção será reconhecida mediante requerimento apresentado à Administração Fazendária (AF) da circunscrição do interessado, acompanhado de laudo de perícia médica especificando o tipo de defeito físico do requerente e atestando sua total incapacidade para dirigir automóveis comuns, o qual deverá ser fornecido pela Comissão de Exames Especiais para Portadores de Deficiência Física do Departamento Estadual de Trânsito ou, nas regiões onde a Comissão não realize o exame, por médico credenciado no Sistema Único de Saúde."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 2 de março de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Adelman Carneiro Leão, relator - Antônio Júlio - Paulo Piau - Eduardo Daladier.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 703/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Adelman Carneiro Leão, o Projeto de Lei nº 703/99 dispõe sobre o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 27/11/99, o projeto foi distribuído às comissões competentes, para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão o exame da matéria, sob os aspectos jurídico, constitucional e legal, fundamentado nos seguintes termos.

Fundamentação

A proposição tem por escopo criar o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais, de caráter permanente, para deliberar sobre as políticas públicas de fomento e apoio à geração de trabalho, emprego e renda e à qualificação profissional no Estado.

Entre as atribuições definidas para o Conselho, destacam-se as de propor aos órgãos públicos programas, projetos e medidas, com vistas a minimizar os impactos negativos do desemprego conjuntural e estrutural no Estado; acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos públicos empregados na geração de trabalho, emprego, renda e na qualificação profissional em Minas Gerais; participar da elaboração e execução do plano de trabalho do Sistema Nacional de Emprego - SINE - e propor a reformulação de suas atividades e metas quando necessário, em consonância com as diretrizes do Conselho Deliberativo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

O Conselho será composto por 18 membros, representando paritariamente os trabalhadores, os empregadores e o poder público, conforme estabelecido no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da proposição.

Objetiva-se, finalmente, transferir para o Conselho a ser criado grande parte das funções da Comissão Estadual de Emprego, criada por meio do Decreto nº 36.823, de 27/4/95, a qual possui semelhante estrutura, ressaltando-se a sua composição paritária com 15 membros e uma Secretaria Executiva, a qual é de responsabilidade da coordenação estadual do SINE, consoante o previsto no projeto em exame.

Analisando a proposição quanto aos aspectos constitucionais e legais pertinentes, observa-se que a matéria é de iniciativa privativa do Governador do Estado, pois trata-se de organização administrativa no âmbito do Poder Executivo, visando à criação de um órgão público, cuja finalidade é assessorar o Governo do Estado nas políticas públicas de combate ao desemprego e de geração de emprego, sempre em consonância com a política nacional de emprego. É o que estatui o art. 90, incisos II e XIV, da Constituição Estadual, "in verbis":

"Art. 90 - Compete privativamente ao Governador do Estado:

I -

II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior do Poder Executivo;

III -

XIV - dispor, na forma da lei, sobre a organização e a atividade do Poder Executivo;"

Ressalte-se, todavia, que a própria Carta mineira dispõe expressamente, no art. 70, § 2º, que "a sanção expressa ou tácita supre a iniciativa do Poder Executivo no processo legislativo".

Assim, na esteira desse entendimento e em face da relevância da matéria, não vislumbramos óbices para o desencadeamento do processo legislativo.

Conclusão

Concluimos, portanto, pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 703/99.

Sala das Comissões, 2 de março de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Antônio Júlio - Eduardo Daladier - Adelmo Carneiro Leão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 774/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição em apreço, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, estabelece critérios para o controle da ordem cronológica dos pagamentos dos contratos administrativos.

Publicada em 23/12/99, vem a matéria a esta Comissão, para receber parecer quanto a seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do que dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta parlamentar visa a alterar a redação do art. 110 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado de Minas Gerais.

A nova redação que se pretende dar ao texto do citado dispositivo tem por objetivo estabelecer critérios para a estrita observância da ordem cronológica nos pagamentos das obrigações contratuais assumidas pelas diversas unidades da administração pública.

A proposta já se encontra parcialmente disciplinada pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, cujo art. 92 estabelece sanção penal para os casos de descumprimento do preceito legal.

Conforme consta na justificação do projeto, o dispositivo não vem sendo aplicado sob o argumento de que a matéria não está regulamentada, sendo objeto apenas de resoluções no âmbito dos Tribunais de Contas de diversos Estados. No entanto, para o estabelecimento dos critérios e instrumentos de controle, efetivamente, a via legislativa se afigura a mais adequada.

O art. 22, XXVII, da Carta da República estabelece a competência da União para legislar sobre "normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios".

Particularmente, no que diz respeito à matéria em questão, o Estado membro exerce sua competência residual, nos exatos termos do disposto no art. 24, §§ 1º e 2º, do mencionado diploma.

A proposta deve ser apreciada por esta Casa legislativa nos termos do disposto no art. 61, XVIII, da Constituição mineira, inexistindo qualquer vedação no que tange à instauração do processo legislativo por iniciativa parlamentar.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 774/99.

Sala das Comissões, 2 de março de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Paulo Piau, relator - Eduardo Daladier - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Júlio.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 778/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Adelino de Carvalho, tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Fundação Maçônica de Araxá, com sede nesse município.

Nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", a proposição foi publicada e, a seguir, distribuída a esta Comissão, a fim de receber parecer quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

Instituída em 22/11/96, a Fundação Maçônica de Araxá é uma entidade organizada sob o regime civil de direito privado, com personalidade jurídica; não tem finalidade lucrativa e sim filantrópica, e seus Diretores, de reconhecida idoneidade, não são remunerados pelo exercício dos cargos. Estão atendidas, portanto, as exigências contidas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, para que essa Fundação possa ser declarada de utilidade pública estadual.

Não se vislumbra, pois, a existência de vício na proposta de lei em análise.

Conclusão

Em vista do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 778/99 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 2 de março de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Antônio Júlio, relator - Paulo Piau - Adelmo Carneiro Leão - Eduardo Daladier.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 1º/3/2000, as seguintes comunicações:

Do Deputado Alencar da Silveira Júnior, informando o falecimento da Sra. Maria Corinta de Las Casas Ignácio da Silva, ocorrido no dia 1º de março, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Maria Olívia, noticiando o falecimento do Sr. José Otaviano Rocha Lobato, ocorrido no dia 29 de fevereiro, em Divinópolis. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Maria Olívia, informando o falecimento do Sr. Ronaldo Antônio Barbosa, "Ronaldor", ocorrido em 28 de fevereiro, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

112ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 24/2/2000

O Deputado Bené Guedes - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, prezados amigos presentes nas galerias, em primeiro lugar, quero dizer da nossa satisfação de estar recebendo hoje, nesta Casa, a prezada amiga Olga Neto, candidata à Prefeitura de Guanhães, liderança expressiva do Centro-Nordeste de Minas, que hoje nos visita apresentando um projeto político que realmente, acho eu, vai representar muito para aquela cidade e a região. Entendo que ela vai ser a Cida de Virgínoópolis, também uma Prefeita extraordinária e grande liderança naquela região. Por isso, minha palavra de incentivo e apoio àquela liderança.

Queremos também falar sobre nossa satisfação de, no ano de 1999, ter liderado a Bancada do PDT. Passamos recentemente a Liderança ao Deputado Marcelo Gonçalves e, nesta oportunidade, queremos agradecer aos nobres colegas de bancada a confiança e a amizade demonstrada. Nós, de acordo com nosso jeito de ser, procuramos honrar e cumprir essa missão, que realmente nos gratificou muito. Agradecemos também aos demais Líderes, que sempre nos atenderam prontamente e dialogaram conosco, ao Presidente da Casa, Deputado Anderson Aduato, enfim a todos nesta Casa que participaram conosco dos trabalhos no ano de 1999. Agora, a Liderança cabe ao Deputado Marcelo Gonçalves, também figura extraordinária, por quem temos grande apreço e que saberá conduzir a bancada com muita competência, tenho certeza.

No início deste ano, no dia 25 de janeiro, na Zona da Mata, tivemos a satisfação de levar até à cidade de Além Paraíba uma empresa multinacional italiana, a PROSIMETI. Durante, mais ou menos, um ano e meio, trabalhamos junto com o INDI e o BDMG para que ela viesse para o nosso País, especialmente para Minas Gerais. A cidade que indicamos foi Além Paraíba, na região fronteira com o Estado do Rio, que atendeu plenamente aos anseios dessa empresa. Trata-se de uma empresa que trabalha com pós-fluxantes para endurecimento do aço, e 80% de seu material é hoje importado pelo País. É uma empresa de grande porte. Seu Presidente mundial nos visitou naquela data, quando nos reunimos com os amigos que ajudaram muito, o INDI, comandado pelo Dr. Guilherme Machado, o Presidente do BDMG, Dr. José Pedro, e a Secretaria de Indústria e Comércio, na pessoa do colega Deputado Geraldo Rezende, que nunca faltou com o seu apoio, bem como o Secretário Adjunto, Dr. Olavo.

Enfim, esses componentes deram condições de crescimento à Zona da Mata, principalmente a Além Paraíba, uma cidade carente de empregos. Pela pesquisa que fizemos, detectamos que há grande índice de desempregados nessa cidade. A PROSIMETI, sem dúvida alguma, representa um alento. Tenho certeza de que, através dela, outros investidores virão.

Essa empresa investirá, em Além Paraíba, cerca de US\$36.000.000,00. É fortíssima e, inicialmente, irá gerar 120 empregos diretos. É uma empresa de grande tradição na Itália e

mostrou, durante o período de estudos, que poderá ser uma grande alavanca nesse setor, no País.

O Prefeito Miguel Belmiro foi determinado, acreditou nesse projeto e fez tudo para que resultasse em um final feliz. A conquista de um galpão de 4.000m², do antigo grupo Perácio, que trabalhava na área de importação e exportação de café, foi também muito importante. E, nisso, a Prefeitura ajudou sobremaneira. Ainda ontem, obtivemos a informação de que o galpão será cedido. Essa confirmação veio através das pessoas que estão trabalhando no processo. O Prefeito está muito feliz com isso.

Enfim, a cidade de Além Paraíba, com o apoio do atual Governo do Estado, através de sua Secretaria, recebe o presente que muito anseia: a ida de uma grande empresa para aquela cidade, que, no passado, era muito forte, mas entrou em decadência, e, aos poucos, vem se recuperando.

A recuperação começa pela geração de empregos, pela atração de novas empresas, pequenas e médias também. O que a Câmara de Além Paraíba e seu Prefeito estão fazendo, na busca de investidores e de investimentos, fortalece aquela cidade que, outrora - volto a dizer -, tinha posição confortável, entrou em declínio e somente agora consegue oxigênio para enfrentar os problemas que a afligem.

Ficamos extremamente gratificados por termos participado desse processo. Estamos trabalhando para a Zona da Mata, em busca de outras conquistas. A PROSIMET, nesse início de ano, foi apenas a primeira delas. Estamos trabalhando também em favor de outras cidades, para que também recebam investimentos.

Nesta oportunidade, quero agradecer ao Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, que me enviou correspondência a respeito da BR-267, especialmente sobre o trecho que liga Leopoldina à cidade de Juiz de Fora. A ação do Governo Itamar Franco está se fazendo valer. Tanto o DNER quanto o DER estão estabelecendo ações. Já está se iniciando o processo licitatório, conforme informação, do engenheiro José Hélcio Montese: (- Lê:)

"...o processo referente à restauração da BR-267, no trecho compreendido entre Leopoldina e Juiz de Fora, o Distrito está iniciando processo licitatório para execução de projetos de restauração, melhoramentos, terceiras faixas e eliminação de trechos críticos".

Esse trecho é conhecido como "rodovia da morte". O fluxo é da ordem de 3 mil veículos por dia. Lá está se desencadeando uma série de acidentes, alguns com vítimas fatais, trazendo sofrimento e prejuízo para muitas pessoas.

Essa ação do DNER, em esforço conjugado com o DER, presidido pelo Dr. Bortoletti, nos traz um grande conforto. Esperamos que essas obras entrem logo em andamento, para que nossa região tenha mais tranquilidade, principalmente no transporte dos estudantes, dos nossos amigos, das pessoas que se envolvem no tráfego pesado de caminhões, que, com o advento da Mercedes, trouxe muitos problemas.

Enfim, fiquei extremamente feliz com o comunicado do Líder, que enviou xerox das correspondências do DER e do DNER. Agradeço ao Secretário do Planejamento, Manoel Costa, que solicitou especial atenção para a construção da terceira pista na BR-267; pediu que fosse incluída no orçamento público do Estado, para o ano 2000. Agradeço o apoio que tivemos dos Líderes dos demais partidos que assinaram conosco essa proposta. Foi uma ação extremamente válida porque deu força ao nosso movimento. A Zona da Mata está esperançosa de solucionar, em curto prazo, o grave problema que é o alargamento da Rodovia 267, que liga Leopoldina a Juiz de Fora.

Quero, também, falar sobre a questão de eletrificação rural na Zona da Mata. Ontem, estivemos com o Secretário Paulino Cícero, que foi extremamente sensível à nossa causa. A exemplo da CEMIG, que hoje está lançando o Lumiar, estamos conseguindo, com o Secretário de Minas e Energia, que se dê prosseguimento ao Luz de Minas II, da Zona da Mata, iniciado no Governo Eduardo Azeredo. O atual Governo entende que esse projeto é de grande relevância para a Zona da Mata e está dispensando sua atenção para que tenhamos nossas propriedades rurais eletrificadas.

Quero parabenizar, de público, o Secretário Paulino Cícero, agradecendo-lhe pelo apoio que vem dando ao movimento.

O Deputado Doutor Viana (em aparte)* - Nobre Deputado Bené Guedes, quero parabenizá-lo pela batalha que vem travando no sentido de melhorar a Zona da Mata, parte tão importante de Minas Gerais.

Quero aproveitar o momento para agradecer o trabalho que desempenhou no ano passado, como Líder do PDT nesta Casa; um trabalho eficaz, eficiente, de uma pessoa moderada, equilibrada, um bom companheiro. Em nome do PDT, quero deixar registrado, nos anais da Casa, o nosso agradecimento, desejando ao nobre colega Marcelo Gonçalves, na Liderança durante o ano de 2000, êxito na condução de sua tarefa, ajudando o Governo Itamar Franco a desenvolver um grande trabalho em benefício de Minas Gerais e dos mineiros.

O Deputado Bené Guedes - Agradeço as palavras do ilustre companheiro Deputado Doutor Viana, que tem sido uma revelação para esta Casa, devido a seu trabalho, sua simplicidade, e humildade, enfim, é um Deputado que tem todas as características de um bom parlamentar. V. Exa. pode ter a certeza de que nossa amizade se tornou grande pelo respeito e por tudo o que vivenciamos nesta Casa durante o ano de 1999. Aqui vejo, também, o Deputado João Batista, Presidente da Comissão de Agricultura, que, juntamente com os outros colegas, sempre se mostrou solidário. Desejo que continue sua luta em favor de sua região, dando os melhores exemplos. Saúdo a todos os Deputados presentes, Dr. Eduardo Daladier, figura magnífica que veio para somar. Tenho a certeza de que a Bancada do PDT ainda dará muitas alegrias aos mineiros. Estamos trabalhando em conjunto, em favor do bem comum, divergindo, às vezes, mas com competência, seriedade, procurando encontrar os caminhos.

Quero dizer da nossa confiança em continuar nosso trabalho de forma ordenada e fraterna. O meu muito obrigado aos Deputados e às Deputadas pela amizade e carinho que sempre dispensaram à minha pessoa.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Roberto - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, pessoas presentes nas galerias, no próximo dia 15 de março comemoraremos o Dia Internacional da Mulher, em reunião especial desta Assembléia, que já se tornou, entre nós, tradição louvável e sempre oportuna.

O fato é que as mulheres - a exemplo do que ocorre no resto do mundo - souberam impor sua presença no cenário político brasileiro, não esquecendo que também hoje brilham em todas as áreas de atividade. No caso específico deste Legislativo, temos a nos prestigiar e a colaborar conosco as caras colegas Deputadas Elaine Matozinhos, Elbe Brandão, Maria José Hauelsen, Maria Olívia e Maria Tereza Lara. Anteriormente, aqui tivemos outras parlamentares de grande valor, entre as quais ocorre-nos mencionar a Deputada Maria Elvira, nossa prezada companheira de hostes partidárias, hoje ilustrando a bancada de Minas Gerais na Câmara Federal.

Enquanto Maria Elvira labutou nesta Casa, deu-nos exemplo de infatigável dedicação à causa pública. Dinâmica, empreendedora, idealista, nunca apegada aos interesses menores, foi dela a autoria de relevantes iniciativas em benefício do povo mineiro. De sua iniciativa, por exemplo, foi o projeto transformado na Lei nº 11.039, de 14/1/93, que impõe sanções às empresas onde ocorra discriminação de qualquer tipo contra as mulheres. Em incansável cruzada por todo o Estado, a tônica de seu trabalho sempre foi a defesa dos menos favorecidos, como as minorias e os deficientes físicos. Sua mensagem calou fundo no povo mineiro, por outra razão não se explica ter sido Maria Elvira, nas últimas eleições, a Deputada Federal mais votada pela legenda do PMDB mineiro.

Na Câmara, já no segundo mandato, Maria Elvira continua sua obra, colaborando em iniciativas de repercussão nacional. É de sua lavra uma vasta gama de projetos, que vão da instituição de programas de mutirões habitacionais para mulheres até a obrigatoriedade de sinalização especial para deficientes visuais em lugares públicos, passando ainda por temas como a obrigatoriedade de implantação de escadas para peixes em barragens. A par dessa intensa atividade, não descuidada das questões mineiras e, muito especialmente, das de Belo Horizonte, como o demonstra sua luta em favor da preservação da Pampulha.

Nascida em Belo Horizonte, a Deputada Maria Elvira volta agora suas vistas para a Prefeitura da Capital, à qual pretende, com fundamento e lógica, candidatar-se nas próximas eleições. Se bem sucedida, e esperamos sinceramente que o seja, nossa cara companheira de partido, com toda a certeza, desenvolverá grande gestão nesta cidade, em que tudo é grande, inclusive os problemas. Realmente, a Capital mineira sofre os males do gigantismo e da crise socioeconômica em que estamos mergulhados, causada pelas políticas equivocadas do Governo Federal. Temos sérios problemas nas áreas de segurança, saúde, educação, transporte, habitação e abastecimento, para citar apenas algumas. É um enorme desafio esse que o futuro Prefeito de Belo Horizonte irá assumir.

Conhecendo as qualidades de Maria Elvira, sabemos que ela não falhará na municipalidade belo-horizontina. Sua experiência parlamentar e seu temperamento conciliador quando necessário, mas aguerrido quando se faz mister, e sua vivência da realidade belo-horizontina aliam-se àquela sensibilidade inata que deve caracterizar o administrador público. Tudo isso faz dela uma excelente candidata e, potencialmente, a Prefeita que a população de Belo Horizonte exige e merece.

Não queremos desfazer dos demais candidatos ou pré-candidatos à Prefeitura de Belo Horizonte. São todos pessoas íntegras, que devem estar preparadas para o cargo, de outro modo não se candidatariam. Mas prestamos nossa solidariedade à Deputada Maria Elvira porque estamos convictos de que ela reúne condições, bem como porque a questão da lealdade partidária para nós é fundamental. Trata-se de uma companheira no PMDB, e nossa opção preferencial e primeira deve ser por um colega de partido.

A esse respeito, aliás, conclamamos nossos colegas do PMDB a que reflitam sobre o assunto. Apoiando Maria Elvira, estarão sendo fiéis ao partido e reconhecendo as qualidades de uma Deputada que só nos tem enobrecido. É a conclamação que fazemos e estendemos a todos os presentes, na certeza de que a maioria dos belo-horizontinos irá concordar conosco.

O Deputado João Paulo (em aparte) - Obrigado. V. Exa. vem à tribuna para anunciar e defender a candidatura da Deputada Maria Elvira à Prefeitura de Belo Horizonte. Pessoalmente, vejo isso com bons olhos. Para governar essa cidade grande, tem de ser uma pessoa com condições. Estamos já, há oito anos, experimentando a administração de Célio de Castro, que era Vice-Prefeito, mas agora, já há três anos, está como Prefeito, sem contar o período anterior, em que foi Vice-Prefeito e assumiu a Prefeitura, em algumas oportunidades, como titular, na ausência de Patrus Ananias. Célio de Castro, que sempre se manifestou contrário a reeleição, não sabemos o porquê, agora se interessou por ela, mudando o discurso, que sempre teve outro sentido e outra direção. É um Prefeito que fala pouco, trabalha pouco, é omissivo e tem dificuldade de cumprir o que promete. Ele assume compromissos e tem dificuldade em cumpri-los. É muito importante que outras forças se levantem com interesse de dirigir o destino deste município, que precisa encontrar alguém com a sua grandeza.

O Prefeito Célio de Castro, só agora, nos últimos meses, começou a dar o ar da graça, pois está recompondo a malha asfáltica de Belo Horizonte, pintando de branco e colocando faixas para multar os motoristas. A BHTRANS está agindo com grande voracidade nesse sentido. Belo Horizonte foi o primeiro município de Minas a constituir fiscalização de trânsito própria, e o fez com um alvoroço jamais experimentado. Temos os guardas da BHTRANS para multar de um lado e os do BPTRAN, do outro, mas não temos policiais suficientes investidos na função de dar segurança ao motorista.

Então, que venha a candidatura de Maria Elvira, que venham outras candidaturas. Eu gostaria de deixar claro que não tenho nenhum candidato, nem em Belo Horizonte nem em outra cidade. Então, que venham as outras candidaturas e sejam muito bem-vindas. Queremos que o PT reflita antes das eleições, porque poderá estar estabelecendo uma aliança fadada ao insucesso. O melhor candidato, que seria Patrus Ananias, que não perderia para ninguém, infelizmente, declinou da oportunidade. Com isso, o PT pode ficar em dificuldade. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Roberto - Muito obrigado, nobre Deputado João Paulo. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Kangussu* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, visitantes, imprensa, ocupo esta tribuna pela primeira vez neste ano para falar sobre as notícias que a imprensa veicula a respeito de uma CPI que foi instalada nesta Casa para averiguar possíveis desvios do FUNDEF. E essa palavra foi usada de forma maldosa, com duplo sentido. Não me sentiria em paz se não viesse aqui refutar, de modo claro e veemente, a forma como quem tratar esse assunto. Por ter participado do Governo do Dr. Eduardo Azeredo, por uma questão ética e moral, subo a esta tribuna, não com o intuito de fazer a defesa, porque o Dr. Eduardo não precisa disso, mas para dizer a verdade, verdade essa que deve nortear a vida de todo cidadão, principalmente do cidadão que ocupa um cargo público, porque ele não fala apenas em seu nome, mas em nome de todos os que o elegeram. Portanto, se não tivermos isso em mente, não teremos também a dignidade de exercer o mandato. A conclusão política e oportunista que tiram dessa CPI é totalmente falha. Quando usam a palavra "desvio", querem usá-la politicamente, quando é normal transferir recursos de uma conta para outra. Isso é apenas transferência, e quem tem a responsabilidade de dirigir o Estado é que sabe o momento de fazê-lo. Aconteceu exatamente isso.

Quando falam que retiraram o dinheiro do FUNDEF e o colocaram em um caixa único, estão falando de um caixa único que existe neste Governo, existia no Governo passado e em todos os anteriores. Eles se apegam a esse detalhe para tentar macular a imagem de um homem honrado, como o ex-Governador Eduardo Azeredo, e sentimo-nos indignados. A respeito do caixa único, temos o seguinte: "O princípio de unidade da tesouraria, preconizado pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, em seu art. 56, foi objeto de regulamentação em Minas Gerais por meio do Decreto nº 39.874, de 3/9/98. A inclusão de todos os recursos públicos em uma única conta não inibe a autonomia das unidades integrantes do orçamento fiscal. A figuração dos valores relativos ao FUNDEF, incluídos na unidade de tesouraria, que estão sob a gestão financeira do Tesouro, não impede, em nenhum momento, a movimentação dos recursos por parte da Secretaria da Educação, gestora do FUNDEF". Sendo assim, podemos concluir, diante desse estardalhaço feito, que estão, em um ano eleitoral, criando mais um fato político. Adversários sabedores da força política do Governador Eduardo Azeredo, em Minas Gerais e principalmente em Belo Horizonte, sentem-se incomodados e começam a criar fatos como esses, para tentar, em vão, diminuir sua força eleitoral, em particular, na Capital.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Caro Deputado Márcio Kangussu, gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar V. Exa. por seu gesto de dignidade, lealdade e honradez pessoal, que não me surpreende. Mesmo não participando mais do PSDB e estando hoje em um partido que, em parte, integra a base de sustentação do Governador Itamar Franco, V. Exa. não se furta a subir nessa tribuna do povo de Minas Gerais, da Assembléia Legislativa, para, em um gesto de grandeza, voltar a restabelecer a verdade dos fatos. V. Exa. tem toda razão. Um grupo de Deputados desta Casa, levianos, irresponsáveis e alguns mesmo mentirosos, distorcem intencionalmente a realidade dos fatos. Falam, em primeiro lugar, de forma genérica, em desvio de recursos pelo Governo passado, quando, na verdade, a afirmação também mentirosa seria de desvio do FUNDEF para o caixa único do Estado, ou seja, não se pode falar, em nenhum momento, em improbidade ou em um gesto de desonestidade. Entretanto, é preciso que a população de Minas Gerais saiba com clareza que nem mesmo o desvio do FUNDEF ocorreu. Tenho em mãos o relatório final do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, em Minas Gerais, coordenado pelo Dr. Gilberto José Rezende dos Santos, cuja cópia, em correspondência do dia 20/12/99, ele enviou ao Governador Eduardo Azeredo. Nela o Conselho reconhece que os recursos do FUNDEF que deveriam ser repassados pelos municípios foram integralmente repassados pelo Banco do Brasil. Os recursos denunciados como desvio são provenientes de convênios que o Governo do Estado, espontânea e voluntariamente, firmou com alguns municípios mineiros. Eles caíram no caixa único do Estado e, no final de 1998, não foram integralmente repassados aos municípios.

De maneira que estou inscrito também e vou falar desta tribuna. Particparei de uma entrevista coletiva com o ex-Secretário da Educação João Batista dos Mares Guia e o Deputado Federal Walfrido dos Mares Guia, a fim de esclarecermos, ainda hoje, de forma definitiva, esse assunto à opinião pública de Minas Gerais, apontando quem são os mentirosos, quem está mentindo, quem está distorcendo os fatos nesse caso. Agradeço a paciência de V. Exa. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Kangussu* - Sr. Presidente, para concluir, quero dizer, de forma clara, que não podemos aceitar essas agressões gratuitas, com finalidades apenas eleitoreiras, de quem quer que seja a quem quer que seja. Isso não dignifica esta Casa e nem o nosso mandato. O Governo Itamar Franco é honrado. Apesar de discordarmos dele, é um Governo honrado. Da mesma forma, o ex-Governador Eduardo Azeredo fez um Governo honrado e é um homem honrado. Toda Minas Gerais sabe disso. Portanto, merece o respeito deste parlamento - e muitos tiveram a honra de trabalhar em seu Governo -, merece o respeito de todos os mineiros.

Assim, deixo aqui o meu repúdio e a minha solidariedade ao ex-Governador Eduardo Azeredo por essa agressão gratuita que recebe sem merecer. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, alguns assuntos que não podem passar despercebidos pela nossa população trazem-me a esta tribuna. Voltar ao passado é muito bom. Com muita veemência, subi a esta tribuna, em certa época, e fiz um discurso contra o Sr. Carlão, a quem me referi com nomes similares aos de muito que estão na cadeia, como Marcão, Tonhão, Zezão, etc., porque estava fazendo uma concorrência de cartas marcadas em Belo Horizonte, sem o devido cuidado com a legislação em vigor, o que poderia causar transtornos futuros. Não passou muito tempo, e a demonstração clara desse procedimento incorreto, corrupto, prejudicial à população, por parte do Sr. Carlão e da Prefeitura de Belo Horizonte, está aí, à mostra. A legislação determina que seja feito um estudo de impacto ambiental por toda concorrência que mude qualquer sistema. O estudo de impacto ambiental não significa estudar por que um pé de couve cresceu mais do que um pé de alface, mas como isso poderá afetar o cidadão no seu dia-a-dia.

No entanto, a corrupção imposta pela BHTrans em Belo Horizonte criou um produto das minorias discriminadas neste País, que são os perueiros. Por que foram criados? Porque o povo não tolera mais o transporte fracassado que temos, não só em Belo Horizonte, mas também na região metropolitana. Não suporta mais os desmandos que vêm acontecendo, mas dos quais ninguém se dá conta. Não suporta mais essa aliança malfadada que foi feita entre a BHTrans e a nossa querida Polícia Militar. Conclamo o nosso Comandante da Polícia Militar e o Governador Itamar Franco para que aborem essa aliança maldita contra a população de Belo Horizonte.

Não temos polícia para buscar traficantes escondidos na periferia. Não temos polícia para dar segurança ao cidadão de bem, a fim de que possa transitar normalmente pelo centro da cidade. Mas temos a Polícia Militar dando sustentação a essa voracidade criminoso de multar o cidadão de bem dentro da nossa Capital. A Polícia Militar, hoje, dá apoio ao maior criminoso que existe em Belo Horizonte, que é o Sr. Carão, que faz parte da administração do Dr. Célio de Castro. A Polícia Militar, hoje, deixa de apoiar o cidadão de bem para apoiar um bandido que deveria estar atrás das grades, pelo mal que está causando à nossa população.

Encaminhei, Sr. Presidente, a esta Casa um pedido para que façamos uma audiência pública a fim de resolver, de vez, o problema dos perueiros neste Estado. Fui relator de um projeto da Deputada Maria José Hauelsen, que previa a legalização dos perueiros. Mas, quando colocamos que regulamentaríamos também os de Belo Horizonte, o próprio PT se escafedeu, para não resolver o problema. O PT, que defende as minorias, abandonou-as à própria sorte. E, pior do que abandonados à própria sorte, essa minoria de excluídos da sociedade - os perueiros - estão sendo massacrados pelo PT, junto com a nossa Polícia Militar, que são os algozes da nossa população. Trata-se de um transporte que nasceu como o PT, que nasceu da opressão na época da ditadura. A ditadura que forjou o PT é a mesma que está forjando os perueiros na nossa cidade. Não é um transporte forçado, não, Sr. Presidente, é um transporte escolhido por nossa população. É um meio de transporte que o cidadão escolheu. A opressão do desemprego criou o perueiro, para ajudar nessa malfadada conjunção do sistema de transporte da nossa Capital. Quero trazer aqui, cara a cara, dirigentes da BHTRANS, dirigentes do DER, perueiros e a Polícia Militar, para saber por que os ônibus da nossa Capital e da região metropolitana não são multados. Por que os ônibus do nosso Estado não recebem uma multa sequer da nossa polícia. Será acordo por baixo do pano? Será propina que alguém está levando? Esse acordo espúrio de Carão, agora, com o Comando da polícia da nossa Capital, que não dá conta de correr atrás de bandido, prejudica o povo e os perueiros que estão em busca de trabalho sério, digno e honrado.

Sr. Presidente, é por isso que vamos fazer essa audiência pública. E em comemoração aos seus 20 anos, o PT, que foi forjado pela opressão da ditadura, demonstra nesta Casa que não tem dignidade para apoiar as minorias. Ontem, todos os Deputados do PT nesta Casa recusaram-se a assinar o abaixo-assinado das Diretoras de escolas estaduais que estão prestes a concluir o processo de apostilamento. Estamos enviando esse abaixo-assinado ao Governador Itamar Franco, para que reveja o caso dessas Diretoras que têm direitos assegurados. Criaram uma expectativa sobre os seus direitos, o seu sofrimento, a sua vida, de uma projeção mais digna perante a sociedade. E isso foi cortado. E cortado com o auxílio e a mão de ferro do PT. E bem dizem que os oprimidos de ontem serão os maiores opressores de amanhã. Parabéns, PT, pelos seus 20 anos. Que continue assim. Parabéns ao Governador Itamar Franco, por ter nomeado um General para o seu secretariado, quando eles são excluídos do Governo Federal. Os Generais são mais dignos do que esses excluídos do passado, que, hoje, são os opressores do presente.

O Deputado João Paulo (em aparte) - Nobre Deputado Irani Barbosa, o meu aparte é para, também, demonstrar minhas aflições com essa política de trânsito de Belo Horizonte. Aflições que não são de hoje.

Quando eu era Vereador, o Prefeito Célio de Castro, com alguns Vereadores, queria implementar a ferro e fogo o rodízio em Belo Horizonte, para que uma fatia adicional de pessoas que tivesse seus carros fosse transportada pelos ônibus, para aumentar a lucratividade da empresa de ônibus. Lutei bravamente contra o rodízio. Fui o único a lutar! Acusaram-me de ser elitista. Elitista seria, então, a administração municipal, que estaria atendendo aos interesses dos empresários do transporte coletivo, levando para eles uma fatia adicional de clientes e, na outra ponta, deixando as ruas para uso exclusivo de quem tivesse condições de comprar mais um carro para fugir do rodízio a cada dia.

Deputado Irani Barbosa, a situação que hoje vivemos, com a fiscalização própria de trânsito do município, é que há dois fiscais para multar os motoristas, mas não temos policiamento satisfatório, como V. Exa. acabou de dizer, para proteger o cidadão. A violência cresce, grassa no centro da cidade. São inúmeras pessoas vítimas de trombadinhas aos olhos espantados de todos nós, e não há autoridade policial para enfrentar isso.

Pelo meu projeto, uma vez acatado por esta Casa e sancionado pelo Governador, nos municípios mineiros que já tiverem criado fiscalização de trânsito própria, o Estado não se dedicará a essa atividade, para cuidar melhor da defesa do cidadão.

O Deputado Irani Barbosa - Só para aproveitar o meu tempo que está terminando e responder a V. Exa. Temos de aproveitar a nossa polícia, que já é pequena, minguada, sem recursos e que não dá conta de correr atrás do bandido, para proteger o cidadão de bem, que está trabalhando, para proteger cartéis que patrocinam orgias em nossa cidade? Não. Acredito na integridade do Governador Itamar Franco e tenho a certeza de que vai retirar a polícia desse acordo maldado e maldito feito com o PT, em Belo Horizonte, para perseguir os perueiros. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado José Milton* - Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, quero cumprimentar também o nosso companheiro, Presidente da Câmara Municipal de Entre-Rios de Minas, Vereador Sebastião Marques, que está aqui prestigiando a nossa reunião.

Queremos, inicialmente, parabenizar o Governador Itamar Franco por ter enviado a esta Casa uma mensagem em que estabelece novo patamar, novo índice de ICMS, novo valor a ser cobrado sobre os medicamentos genéricos, que estão chegando ao mercado através de projeto de lei de iniciativa do nosso Governador do Estado, quando teremos o ICMS reduzido para os genéricos no Estado de Minas Gerais, de 18% para 12%.

É uma iniciativa que temos de aplaudir e reconhecer como positiva para amenizar os graves problemas dos medicamentos no País. Quero também parabenizar o Governador Itamar Franco e também o Ministro da Saúde, José Serra, pela iniciativa da liberação de recursos para implantação no Estado de uma fábrica de medicamentos, a ser instalada e gerenciada pela FUNED, a qual também contribuirá, com certeza, para diminuir o grave problema dos medicamentos.

Temos, no País, diversos cartéis. Temos o cartel do cimento, que impõe à população de baixa renda um preço exorbitante por ser um componente essencial da construção civil. O que vemos é o pobre, o assalariado, aquele que começa a construir o seu barracão na periferia de qualquer cidade brasileira, para sair do aluguel, infelizmente, não ter como concluir a obra, devido ao preço exorbitante do cimento.

Agora, um cartel muito mais cruel e desumano no País é o de medicamentos.

Sabemos que a indústria farmacêutica vem fazendo, no País, durante todos estes anos, uma coisa desumana e cruel com a população brasileira, principalmente com a população de baixa renda, que é a mais penalizada, como muito bem foi dito aqui pelo nobre Deputado Edson Rezende, médico, Presidente da Comissão de Saúde desta Casa, que tem conhecimento de causa suficiente para debater o assunto. Disse aqui o que a população passa, as conseqüências do preço exorbitante dos medicamentos que chegam à nossa população.

Temos, diariamente, a oportunidade de ver depoimentos dados à CPI dos Medicamentos na Câmara Federal, aliás uma iniciativa brilhante da Câmara, que visa a inibir e coibir os absurdos que a indústria farmacêutica faz no País. Há alguns dias, vimos o Sr. Aparecido Carmargo, Presidente da Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias - ABRAFARMA -, cingidamente, no seu depoimento, dizer que a população brasileira compra medicamentos tipo BO. Indagado sobre o que significaria BO, descaradamente teve a coragem de dizer para todo o Brasil, para a CPI da Câmara, que BO era "bom para otário". Infelizmente, o povo brasileiro, em certos momentos, age como otário mesmo, mas age como otário na sua simplicidade, na sua ingenuidade e na sua boa-fé. Mas existem, hoje, no País, verdadeiros otários como esse Sr. Aparecido Camargo, otário no seu cinismo, na sua desonestidade, no seu "malcaratismo". Apesar de ser Presidente de uma entidade importante, que é a Associação Brasileira de Farmácias e Drogarias, que congrega toda a rede de farmácias e drogarias do País, tem o cinismo de declarar que existem medicamentos bons para otário.

É em cima disso que a iniciativa do Governador e a iniciativa do Ministro José Serra têm de ser comemoradas. É com instituições como a Fundação Ezequiel Dias e outras iniciativas populares através de cooperativas, iniciativas bem-sucedidas, como vimos há poucos dias no Rio Grande do Sul, que o problema dos medicamentos no País terá uma solução. Os genéricos começam a chegar às farmácias com um preço mais compatível com a realidade do consumidor brasileiro, principalmente o baixo assalariado. Infelizmente, às vezes, o baixo assalariado e sua família são forçados a gastar todos os seus rendimentos com a compra de medicamentos, nada lhes restando para sua sobrevivência mínima, para gastos com alimentos e outras despesas normais de qualquer cidadão.

Então, queremos cumprimentar o Governador Itamar Franco por essa iniciativa, e também, com muita justiça, o Ministro da Saúde, José Serra, pela liberação desses recursos.

Aqui não abordariamos esse assunto, mas veio à tona. É a questão da sucessão em Belo Horizonte. Tenho a dizer que o nosso partido, o PL, do qual sou Líder de Bancada nesta Casa, terá, na sucessão eleitoral, candidato próprio, que é o Deputado Federal Cabo Júlio. Teremos a chance de disputar estas eleições com grandes possibilidades de mudar o quadro político da Capital. O Deputado Cabo Júlio, hoje, está com cerca de 19% das intenções de voto nas pesquisas eleitorais da Capital e tem toda a chance de disputar e vir a ser ganhador nestas eleições.

Temos visto, diariamente, a avaliação do quadro sucessório da Capital, em que a grande imprensa, a mídia, diariamente, coloca como candidatos preferenciais os candidatos da Esquerda e o atual Prefeito, Célio de Castro. Fazemos uma avaliação isenta e imparcial.

Sabemos não só pelas pesquisas, mas também pelos comentários e pela reação diária das pessoas que a administração do Sr. Célio de Castro não é lá essas coisas.

No campo da saúde, em que o Prefeito é especialista, médico há 40 anos, que teve como grande bandeira de campanha sua intitulação como Dr. BH, hoje sabemos que a população da nossa Capital tem dificuldades, pela precariedade do atendimento.

Com relação à segurança, também não é diferente. Sabemos que os problemas nessa área até hoje não foram resolvidos. Para citar um pequeno exemplo, temos o problema desses perueiros, que vem infernizando a vida dos moradores da Capital, especialmente desses milhares de pais de família que aí estão para conquistar um lugar ao sol e ter o direito de trabalhar e criar suas famílias.

O Deputado Irani Barbosa colocou muito bem - e talvez conheça melhor do que eu o problema - a situação, e concordo plenamente com S. Exa. Sabemos que se trata de um problema em que está presente a força do dinheiro dos grandes grupos das empresas que exploram o transporte rodoviário da nossa Capital, infelizmente, em cima de um cartel de negociações e outros interesses escusos que impedem uma negociação, uma solução.

Sr. Presidente, voltando à nossa participação nas eleições municipais de Belo Horizonte, quero dizer que o PL, hoje com 56 Prefeitos em Minas Gerais e 680 Vereadores, constitui um dos maiores partidos do Estado. Nas próximas eleições, seguramente chegará a ter de 90 a 100 Prefeitos e aproximadamente 1.000 Vereadores. Disputaremos eleições em quase todos os municípios, pois estamos organizados em quase todo o Estado de Minas Gerais. Temos bons candidatos para disputar na maioria dos municípios, a começar pela nossa Capital.

Na grande Belo Horizonte, como também em cidades importantes como Betim e Contagem, com o nosso Deputado Agostinho Silveira, teremos ótimos candidatos a Prefeito. O PL vai crescer e tem toda chance de constituir uma grande bancada de Vereadores e de Prefeitos. Terá um papel fundamental nas próximas eleições para Governador de Minas Gerais e Presidente da República.

Além do mais, é um partido que hoje tem uma postura de independência em relação ao Governo Federal. O PL não faz parte do Governo Federal e não ocupa nenhum cargo na administração federal. Também não come na cuia do Sr. Presidente Fernando Henrique. Trata-se de um partido independente, que tem bandeira, discurso e, principalmente, propostas. O PL está aí para lutar e mudar a política no que diz respeito à moralidade e à ética, trabalhando para que o País, por meio das administrações dos nossos Prefeitos e do trabalho dos nossos Vereadores e dos Deputados desta Casa, seja melhor para todos os brasileiros, com mais tranquilidade e mais moralidade.

Gostaria de fazer uma menção ao Deputado Márcio Kangussu, apartado pelo Deputado Amilcar Martins, no que diz respeito aos recursos do FUNDEF. Citou-me como mentiroso e leviano na questão de informações do FUNDEF. Gostaria de dizer que posso ter inúmeras características e defeitos, mas mentiroso e leviano não sou. Não tenho a intenção deliberada de incriminar o Sr. Eduardo Azeredo como pessoa nem como ex-Governador, mas sou autor do requerimento que já deu entrada na Casa para ser criada uma CPI que irá apurar irregularidades cometidas com recursos do FUNDEF.

Participamos também da CPI dos Fundos, e seu relatório final é muito claro.

Agora, caberá à CPI apurar os fatos, para que seja declarada a inocência ou a culpa de quem quer que seja, com justiça, com imparcialidade.

Fiz a minha parte. Sou membro da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia desta Casa. Tenho conhecimento pessoal, na minha região, de desvios de recursos do FUNDEF. Esses recursos são verbas federais carimbadas, as quais o Estado é obrigado a aplicar na educação. Os municípios que recebem esses repasses são obrigados a aplicá-los na educação.

Hoje, o que sabemos, Deputado, é que os recursos do FUNDEF são aplicados em tudo neste Estado. Aliás, neste Estado não, neste País. Em diversos Estados já foram confirmadas e comprovadas irregularidades gritantes, aberrantes, em relação aos recursos do FUNDEF. Não deveremos incriminar A, B ou C, mas apurar se houve e, se houve, para onde foi o montante dos recursos que - a opinião pública sabe - a CPI dos Fundos detectou como aplicação fora da área da educação. No relatório, consta que houve retenção temporária. Acho que qualquer recurso federal destinado a um setor como verba carimbada não pode ter sua retenção temporária realizada.

Também não acho que o caixa único seja realidade no atual ou em qualquer Governo. Estamos aqui para combater os desvios, para combater atos lesivos ao interesse público e ao uso correto e honesto das verbas públicas, seja neste Governo do Sr. Itamar Franco, seja no Governo do Sr. Eduardo Azeredo, seja em qualquer Governo.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, volto a esta tribuna para, mais uma vez - não é a primeira e, pelo andar da carruagem, creio que não será a última -, restabelecer a verdade dos fatos. Se alguns desses Deputados não são mentirosos, não são levianos, são, no mínimo, desinformados, porque afirmam coisas que não correspondem à verdade dos fatos.

Refiro-me à denúncia de que, no Governo passado, recursos teriam sido desviados. Na verdade, já existe maldade nessa afirmação, quando o que se quer afirmar efetivamente é que teria havido a retenção de recursos no caixa único do Estado, que é mantido pelo Governador Itamar Franco. Está ainda em vigor o mesmo caixa único utilizado pelo Governo passado, pelo Governo Eduardo Azeredo.

Quanto à questão dos recursos do FUNDEF, tenho em mãos vários documentos e gostaria de me reportar a eles. Em primeiro lugar - todos sabemos -, os recursos do FUNDEF são gerados pela arrecadação do ICMS, dos quais 15% vão para o FUNDEF. O repasse obrigatório, compulsório, de recursos do FUNDEF para os municípios é feito diretamente pelo Banco do Brasil. Nem que o Governo do Estado quisesse, não teria como botar a mão nesse dinheiro e deixar de fazer esse repasse para os municípios.

Volto a afirmar desta tribuna que, rigorosamente, todos os recursos compulsórios de repasse para os 853 municípios mineiros foram repassados pelo Banco do Brasil no ano de 1998, no Governo Eduardo Azeredo. Acontece que o Governo do Estado, a Secretaria da Educação, querendo estimular o programa de municipalização de escolas estaduais, fez, espontaneamente, por vontade própria, convênios com vários municípios de Minas Gerais, repassando-lhes recursos. Foram esses recursos comprometidos por meio de convênios espontâneos e, volto a dizer, o Governo do Estado fez, por vontade própria, convênio com alguns municípios do Estado. A partir do mês de outubro, diante das dificuldades de caixa do Governo do Estado, parte dos recursos dos meses de outubro, novembro e dezembro não foram efetivamente repassados aos municípios.

Como se não bastasse esse esclarecimento, tenho em mãos um relatório oficial do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério do Estado de Minas Gerais, ou seja, o CACS FUNDEF-MG, conselho encarregado de examinar o repasse correto dos recursos do FUNDEF para os municípios. É um relatório assinado pelo Dr. Gilberto José Resende dos Santos, datado de 20/12/99, no qual está afirmado, textualmente: "No processo de

repasso de recursos realizado pelo Banco do Brasil no decorrer do exercício de 1998, foram observados todos os procedimentos da Lei nº 9.424, de 24/12/96, em especial os arts. 1º, 2º e 3º, tendo sido realizada a retenção e transferência dos recursos a quem de direito nas mesmas datas de efetivação das receitas ordinárias". Este é um documento oficial do Conselho de Administração do FUNDEF em Minas Gerais, datado do dia 20/12/99, assinado pelo seu coordenador, o Dr. Gilberto José Resende dos Santos, em que está afirmado e reconhecido o repasse integral, pelo Banco do Brasil, a todos os municípios de Minas Gerais, dos recursos que compulsoriamente deveriam ser repassados. Acontece que o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria da Educação, fez voluntariamente convênios com alguns municípios, e as dificuldades de caixa, a partir de meados de outubro de 1998, impediram que fossem repassados integralmente.

Para terminar minha fala, quero dizer não apenas que o sistema de caixa único do Governo, implantado pelo Governador Eduardo Azeredo, continua a funcionar hoje, no Governo Itamar Franco, da mesma forma, da mesma maneira. Quero dizer mais, aceito e desejo fazer uma comparação para saber qual administração fez mais investimentos na área de educação. No ano de 1998, afirmo e demonstro que 46,3% dos recursos de Minas Gerais foram para a educação. E toda a base governista do Governador Itamar Franco tem a obrigação de saber que, no ano passado, foram repassados 40%.

Houve uma queda brutal, em termos absolutos, nos valores repassados à educação pelo Governador Itamar Franco. No último ano do Governo Eduardo Azeredo, volto a repetir, 46,3% dos recursos foram repassados à educação. A média de todos os três anos anteriores foi de 45%. Isso está na Internet, os senhores podem pedir esses dados às suas consultorias, porque são dados que o Governo de Minas Gerais colocou na Internet. Houve uma lei do Deputado Miguel Martini que foi vetada pelo Governador, mas ele, por intermédio de decreto, colocou esses dados na Internet. São dados oficiais do Governo de Minas: ele repassou 40% dos recursos à educação. O Governo Eduardo Azeredo repassou 46,3%.

Quero ver qual Deputado terá condições de rebater com honradez, com seriedade e com dignidade os dados que apresento neste momento à população de Minas Gerais. Não houve nenhum desvio, pelo contrário, os recursos foram integralmente repassados. O que houve foi o maior investimento já feito na educação, na história da administração pública em Minas Gerais. Agradeço ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estamos aqui para discutir esse veto indevido do Governador Itamar Franco à Proposição de Lei nº 14.212. Já dizia que, no início da discussão, na parte da manhã, foram 16 vetos de S. Exa., após as proposições votadas nesta Casa. A grande maioria desses vetos tinha razão completamente infundada, revelando não mais do que perseguição e parcialidade na avaliação das matérias que chegaram às suas mãos para sanção. Diz ele nas razões do veto: "Ao considerar a Proposição de Lei nº 14.212, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 7.658, de 27/12/79, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Empresa Mineira de Turismo - TURMINAS -, opus-lhe veto parcial incidente sobre a nova redação do inciso II do referido dispositivo, fundado em razões de ordem constitucional e de interesse público".

TRANSCRIÇÃO

"A Oposição Que Consolida Seu Espaço no Cendrião Político do País*

Controle de caixa

O ex-Presidente da República Itamar Franco tem o que comemorar no final de seu primeiro ano como governador de Minas Gerais. Reduziu o déficit público primário do estado, retomou o pagamento a fornecedores, estancou o endividamento e está conseguindo o que parecia mais difícil, renegociar a dívida de R\$18,5 bilhões com a União, modificando os termos de um acordo de refinanciamento que havia sido acertado pelo governo anterior, do PSDB. Ao mesmo tempo, Itamar cumpriu com sucesso a estratégia de ocupar atenção e espaço na imprensa do País.

O governador mineiro, logo nos primeiros dias de janeiro, abriu fogo contra o presidente Fernando Henrique Cardoso, decretando a moratória da dívida com a União, num momento em que o mercado internacional observava nervoso a capacidade do presidente de articular apoio para cumprir contratos. Ao longo de nove meses, Itamar lançou mão do impacto da moratória para insistir na comparação entre os números de seu governo, encerrado em 1994 com popularidade garantida pelo início do Plano Real.

Mas a moratória não teve efeito financeiro, pois a União passou a bloquear recursos de fundos federais destinados ao estado, num total de R\$702 milhões até outubro. Esgotada a sua capacidade de gerar fato político à moratória foi discretamente trocada por uma batalha jurídico-política contra os sócios estrangeiros que, no governo anterior tinham comprado 33% do capital da Cemig, a maior empresa do estado.

Itamar trocou o secretário da Fazenda Alexandre Dupeyrat, que comandara o processo da moratória, por José Augusto Trópia Reis, um técnico com habilidade para retomar o diálogo com o Tesouro Nacional. As negociações estão praticamente concluídas, os bloqueios paralisaram, e Itamar deverá conseguir o abrandamento dos termos do contrato original.

Apesar de a dura relação entre a União e Minas ter amenizado nos últimos dias, Itamar divulgou no começo do mês nota oficial informando que, ao contrário do que chegou a ser noticiado, o "assunto moratória permanece na mesma situação".

Os ataques ao presidente da República e os aspectos ideológicos da briga com os estrangeiros (as americanas Southern e AES) da Cemig ajudaram Itamar a atrair setores da oposição em termos nacionais e reforçou a temerosa aliança que estabeleceu com o PT e outros partidos de esquerda, em Minas. Mas quem pretende se colocar como alternativa confiável nas eleições presidenciais em 2002, mostrar desempenho administrativo é necessário.

Itamar recebeu o governo com déficit primário anual de R\$1,2 bilhão e com as receitas em queda livre, além da pressão do custo de pessoal, que consumia algo como 75% da receita livre. Um programa de austeridade foi posto em prática. Mais de 900 automóveis foram vendidos, celulares desativados e repartições foram acomodadas em imóveis próprios para fugir do aluguel.

O custeio da máquina foi reduzido em 40%. Na outra ponta, Itamar promoveu uma anistia de multas para quem pagasse impostos atrasados e apertou a fiscalização. Além disso, setores que pesam sobre a receita, como os combustíveis e energia elétrica, tiveram aumento de preços. A receita tributária do estado saltou do patamar de R\$450 milhões para R\$570 milhões por mês.

O resultado é que Itamar vai fechar seu primeiro ano com um déficit primário reduzido para R\$300 milhões e com as despesas de pessoal consumindo 66% das receitas livres. O orçamento que mandou ao Legislativo para 2000 prevê déficit primário zero e gasto de 60% com pessoal, sem promover demissões, cumprindo a Lei Camata. "É uma situação que poucos estados terão para mostrar", disse o governador em recente entrevista.

Mas nem tudo está resolvido. Em 2000 ocorrerão as eleições para prefeitos, e haverá cobrança de obras públicas. Quanto à próxima bandeira política o mineiro Itamar Franco não fez segredo. Vai jogar todas as suas fichas contra a privatização da Furnas Centrais Elétricas.

* - Transcrito a requerimento do Deputado Gil Pereira.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 22/2/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.134, de 10/9/93, e 5.176, de 6/11/97, e da Deliberação da Mesa nº 1.847, de 22/2/2000, assinou o seguinte ato:

nomeando Leonardo Claudino Graça Boechat para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Secretário da Assessoria de Planejamento Estratégico, código AL-DAS-2-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, observadas as disposições contidas na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, e no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.090, de 17/12/90, bem como na Lei nº 9.532, de 30/12/87, aplicada nesta Assembléia Legislativa por força do art. 21 da Lei nº 9.592, de 14/6/88, à vista do disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais e no § 2º do art. 3º da Emenda à Constituição nº 20, de 15/12/98, consoante o Parecer nº 3.767, de 1999, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a partir de 4/8/99, Heloisa Crelier Pereira de Faria, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete II, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com proventos proporcionais ao tempo de exercício na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a serem calculados sobre os vencimentos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, conforme situação funcional em 16/12/98.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c a Resolução nº 5.086, de 31/8/90, consoante o art. 3º da Emenda à Constituição nº 20, de 15/12/98, observada a Decisão da Mesa de 21/10/99 e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 17/11/99, o servidor Ricardo de Moura Faria, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Consultor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Telecon Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica e de manutenção corretiva em centrais privadas de comutação telefônica e serviços de instalação, desativação ou mudança de pontos de rede. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 12 meses. Licitação: Convite nº 43/99.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Oswaldo Calixto de Souza Júnior. Objeto: prestação de serviços de cinegrafista para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 90 dias. Licitação: dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Francisco Gomes de Oliveira. Objeto: prestação de serviços de editor de imagem e exibidor para a TVA. Vigência: 90 dias. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Antônio José do Nascimento Souza. Objeto: prestação de serviços de editor de texto para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 90 dias. Licitação: dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Aldo Américo Azevedo Neto. Objeto: prestação de serviços de diretor de programas para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 90 dias. Licitação: dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Gerson Amadeu Murta. Objeto: prestação de serviços de cinegrafista para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 90 dias. Licitação: dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Andréa Zagury. Objeto: prestação de serviços de repórter para TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 90 dias. Licitação: dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Luciana Cristina dos Santos. Objeto: prestação de serviços de operador de áudio para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 90 dias. Licitação: dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.